

Futebol Clube do Porto

2017/2018



Relatório & Contas
Consolidadas

(de 1 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018)



Futebol Clube do Porto

Relatório e Contas Consolidado 2017/2018

A. RELATÓRIO DA DIRECÇÃO

1. Órgãos Sociais
2. Mensagem do Presidente
3. Relatório da Direcção
4. Época em Revista
5. Proposta de Aplicação dos Resultados

B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

1. Balanços Consolidados
2. Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas
3. Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio
4. Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa
5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

E. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Movimento Associativo
2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral



A. RELATÓRIO DE DIREÇÃO

FUTEBOL CLUBE DO PORTO

Fundado em 28 de Setembro de 1893

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Ouro de Mérito Desportivo da C.M.Porto

Cruz Vermelha de Benemerência

Medalha de Mérito Desportivo

Medalha de Ouro de Honra da Cidade

Medalha de Honra de Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem do Infante Dom Henrique

Grande Colar de Honra ao Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem de Mérito

Sede e Serviços Administrativos

Estádio do Dragão

Via FC Porto - Entrada Nascente, Piso 3

4350 - 415 Porto

Telefone: 22 557 04 00

Fax: 22 557 04 98

E-mail: fcporto@fcporto.pt

www.fcporto.pt

Recintos Desportivos

Estádio do Dragão

Dragão Caixa

Vitalis Park – Constituição

Centro de Treinos e Formação Desportiva PortoGaia

Modalidades

Andebol – Basquetebol – Bilhar – Boxe – Ciclismo

Desporto Adaptado – Hóquei em Patins – Natação

1. Órgãos Sociais

CORPOS GERENTES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	José Manuel de Matos Fernandes
Vice Presidente	Rui Miguel de Sousa Simões Fernandes Marrana
Secretários	Fernando Maria Novo Sardoeira Pinto Joaquim Manuel de Sousa Ribeiro
Suplentes	António José Correia Amaro de Sousa Magalhães Antero Tavares de Castro Ludgero Barreira Castro Luís Guilherme Cudell de Azevedo Campos

DIREÇÃO

Presidente	Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Vice Presidentes	Adelino Sá e Melo Caldeira Alípio Jorge Calisto Fernandes Eduardo Jorge Tentúgal Valente Emídio Ferreira dos Santos Gomes Fernando Manuel dos Santos Gomes (Pelouro Financeiro)
Vogais	António Manuel Leitão Borges Eurico Fernando Queirós Pinto Joaquim Manuel Machado Faria e Almeida Luís Joaquim de Sousa Fernandes Rodrigo Afonso Pinto de Magalhães Pinto Barros Vítor Hugo Barbosa Carvalho da Silva

CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Presidente	José Paulo Sá Fernandes Nunes de Almeida
Vice Presidente	Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães
Secretário	Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
Relatores de Contas	Armando Luís Vieira de Magalhães José Augusto dos Santos Saraiva
Relator de Contencioso	André Ferreira Antunes
Relator de Sindicância	José Pedro Busano de Sousa Vieira
Suplentes	Luís Filipe dos Santos Almeida Monção Mário Nuno Chaves Soares

ORGÃOS CONSULTIVOS

CONSELHO SUPERIOR

EFETIVOS:

José Lourenço Pinto
Felisberto Ferreira Querido
Álvaro Cabral Teixeira Bastos
António Bernardino Peixoto Madureira
António Gonçalves Bragança Fernandes
António José da Silva Pinto Sousa Magalhães
Eduardo Vítor Magalhães Rodrigues
Fernando Cerqueira
Fernando José Guimarães Freire de Sousa
Jorge filipe Vieira Correia
Jorge Rui Moia Pereira Cernades
José Barbosa Mota
José Manuel Neves
Lúcio Alberto Assunção Barbosa
Manuel António de Sá Ferreira da Silva
Manuel Francisco Pizarro Sampaio Castro
Manuel Guilherme Gonçalves Macedo
Nuno Magalhães Silva Cardoso
Raúl Peixoto
Vítor Guilherme B. Pereira Dias

SUPLENTES:

António Fernando Maia Moreira de Sá
Agostinho Manuel Durães Rocha
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Deocliciano Jesus Ferreira Carvalho
Emílio Fernando Macedo de Sousa
Jorge Pedro Ferreira Gonçalves Pereira
José Ribeiro
Júlio Manuel Ferreira Matos
Justino da Cruz Santos
Paulo Ramalheira Teixeira

2. Mensagem do Presidente

A época de 2017/18 vai ficar para sempre marcada como mais uma página de ouro na vida eterna do FC Porto.

Com todo o mérito e contra todas as dificuldades e maus agouros de quem nos quer mal, a equipa de futebol conseguiu alcançar o objetivo mais desejado por todos os portistas: a conquista do título de campeão nacional. Não foi fácil, como de costume houve pedras no caminho, mas foi justo. As celebrações de maio no Estádio do Dragão e na Avenida dos Aliados, abrilhantadas pelo regresso, 19 anos depois, à varanda da Câmara Municipal do Porto, foram a confirmação de que o FC Porto está bem vivo e mantém uma relação única com os adeptos que constituem o Mar Azul.

Nos escalões mais jovens, o clube prosseguiu a política de deteção e formação de talentos, que nos últimos anos tem resultado na chegada de vários atletas à primeira equipa e nas boas prestações em competições internacionais como a UEFA Youth League e a Premier League International Cup, que conquistámos em 2017 e 2018. Os Dragões de Ouro este ano atribuídos ao Diogo Costa e ao Diogo Leite são um sinal da esperança e da confiança que depositamos não só neles como em muitos outros jovens.

Claro que o FC Porto não é só futebol, e o ecletismo já com mais de 100 anos permanece como uma das imagens de marca. Em 2017/18, vencemos a Taça de Portugal e a Supertaça de hóquei em patins, para além de termos atingido a final da Liga Europeia, disputada no Dragão Caixa, em que não fomos felizes. O Raúl Alarcón, uma vez mais, brilhou na Volta a Portugal e alargou o nosso recorde de clube com mais vitórias. Para além disso, conquistámos vários títulos no bilhar (tanto carambola como pool feminino), no desporto adaptado, no boxe e na natação.

O FC Porto atinge assim o 125.º ano de vida pleno de vitalidade e de sucesso. Quando se trabalha com competência, rigor, paixão e ambição, o resultado é este. Por isso, eu não podia estar mais otimista em relação aos próximos 125 anos deste clube eterno.

Jorge Nuno Pinto da Costa



3. Relatório da Direção

Senhores Associados,

O Relatório e Contas, agora apresentado, foi elaborado em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis. Cumprindo com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, o FC Porto aplicou, pela 1ª vez em 2010/2011, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”).

No entanto, de acordo com o Artigo 6º e 7º do mesmo Decreto-Lei, *“Qualquer empresa mãe sujeita ao direito nacional é obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas do grupo constituído por ela própria e por todas as subsidiárias, sobre as quais (...) possa exercer, ou exerça efetivamente, influência dominante ou controlo”*, pelo que o Clube apresenta, neste relatório, as contas consolidadas com as empresas do Grupo Futebol Clube do Porto, sobre as quais detêm controlo.

As análises que constam neste relatório foram feitas tendo como base este normativo, dando assim uma imagem verdadeira e apropriada dos resultados e da situação patrimonial do Futebol Clube do Porto. Assim, pretende-se dar a conhecer aos Sócios a real situação económico-financeira do Grupo de uma forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Da leitura deste Relatório, os Senhores Associados poderão conhecer os principais aspetos de natureza económica e financeira do Clube, bem como os feitos mais importantes da atividade desportiva, na época 2017/2018.

Desportivamente, como habitualmente, foram conquistados vários troféus nas modalidades que envergam o emblema do Futebol Clube do Porto.

A época no andebol foi insatisfatória uma vez que a modalidade não conseguiu recuperar o título de campeão nacional que perdeu em 2015/2016 depois da conquista de sete campeonatos consecutivos, e nas competições internacionais não se apurou para a fase de Grupos da Taça EHF.



No basquetebol, apesar da equipa ter estado presente nos momentos decisivos em todas as provas do calendário nacional, terminou a época sem conquistar qualquer título. Já na formação merece destaque a conquista do Campeonato Nacional de Sub-18 e de Sub-16.

Depois de uma época brilhante, o bilhar realizou mais uma excelente época, tendo juntado vários troféus nacionais ao seu extenso palmarés. A secção voltou a organizar, de forma admirável, eventos de nível mundial (Taça do Mundo e Taça da Europa).

O boxe do FC Porto conquistou vários títulos, tanto a nível coletivo como individual, masculinos e femininos. A modalidade mantém o seu processo de crescimento, atraindo praticantes de várias idades, participando em diversas galas e lutando continuamente por títulos.

O ciclismo azul e branco continua a destacar-se nas estradas portuguesas. Em 2017 a W52-FCPorto venceu, por equipas e a nível individual e pelo segundo ano consecutivo, a Volta a Portugal, a mais importante competição do calendário nacional. Em 2018, já fora do período em análise neste relatório, Raúl Alarcón venceu novamente a Volta a Portugal, garantindo o terceiro triunfo consecutivo da W52-FC Porto na prova.

Ao trabalho humano e terapêutico que pauta os objetivos do desporto adaptado, a época 2017/2018 comprovou a contínua evolução da secção com a enorme presença de atletas, de todas as modalidades, nas seleções nacionais. A secção conquistou títulos em diversas modalidades, como o boccia e o ténis de mesa e honrosas participações na Natação Adaptada e na nova modalidade apresentada esta época – Goalball.

O futebol português voltou a ser azul e branco. O FC Porto iniciou a época 2017/2018 na expectativa de ser campeão nacional, título que conquistou na 33ª jornada, ainda antes de entrar em campo. Na UEFA Champions League, os azuis e brancos, que fazem parte do grupo de elite com mais participações na prova, atingiram os oitavos de final. De destacar também a reconquista da Premier League International Cup pela equipa B.

A época 2017/2018 do hóquei em patins foi agrídoce. A equipa conquistou a 21.ª Supertaça António Livramento e venceu pela 17.ª vez a Taça de Portugal mas, por outro lado, não conseguiu revalidar o título de campeão nacional e foi frustrantemente derrotada na final da Liga Europeia.



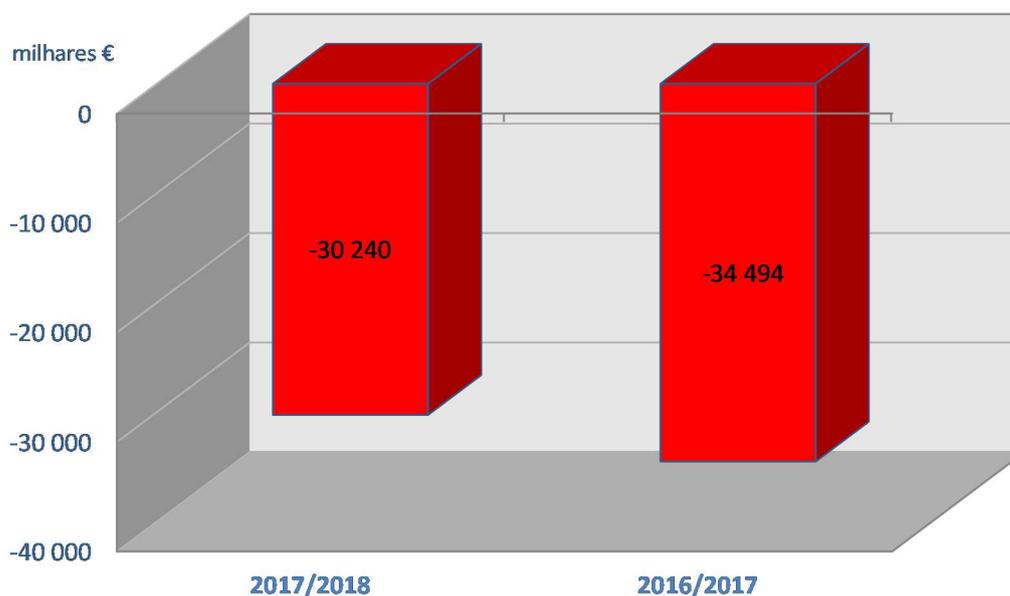
A natação, modalidade com longa tradição no FC Porto, apesar de estar a atravessar um período de transição para um grupo rejuvenescido face à despedida de uma geração de ouro, terminou a época com dez nadadores campeões nacionais e oito internacionais. Também a nível coletivo o FC Porto manteve-se no topo, tanto nos seniores como nos escalões de formação.

Passando agora à análise do desempenho económico-financeiro do Grupo Futebol Clube do Porto, torna-se importante referir que neste relatório são analisados os resultados consolidados, compostos pela agregação dos resultados obtidos individualmente em cada uma das empresas do perímetro de consolidação – Futebol Clube do Porto, FC Porto – Futebol, SAD, PortoComercial, PortoEstádio, PortoMultimédia, PortoSeguro, Dragon Tour, EuroAntas, FCP Serviços Partilhados, FCP Media, Avenida dos Aliados e Miragem – líquidos das transações efetuadas entre elas.

No entanto, apesar do volume de negócios do Clube ter um peso significativo no total do Grupo, é ainda a atividade da FC Porto – Futebol, SAD, em termos individuais, que contribui de forma decisiva para os resultados consolidados apresentados.

Como se pode ver no gráfico abaixo, no período em análise o Grupo Futebol Clube do Porto obteve um resultado líquido negativo de 30.240m€, melhor em 4.255m€ do que o alcançado no exercício anterior.

Resultado Líquido



A análise das contas do Grupo FC Porto, uma vez que estão muito influenciadas pelas da sociedade desportiva, deverão ser analisada tendo em conta 3 componentes:

- Resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores;
- Resultados relacionados com passes de jogadores e
- Resultados financeiros e relativos a investimentos (mais imposto sobre o rendimento).

A primeira componente, resultados operacionais excluindo passes de jogadores, é a mais estável ao longo dos exercícios, uma vez que agrega os proveitos e custos recorrentes ano após ano, e que derivam, em grande parte, de contratos estabelecidos a longo prazo. Estão aqui também incluídas as receitas obtidas pela participação nas competições europeias, que é uma rubrica habitual e relevante nas demonstrações financeiras do Grupo. A segunda, relacionada com passes de jogadores, é a mais volátil, refletindo as decisões da Administração, a cada ano, de reforçar, manter ou prescindir de atletas do seu plantel. Por último, os resultados financeiros espelham as necessidades de tesouraria e acesso ao crédito do Grupo.

Neste exercício, apesar dos resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores terem tido um comportamento negativo face ao exercício anterior, a melhoria verificada ao nível dos resultados relacionados com passes compensou, o que levou a um desagravamento do resultado líquido obtido.

Observando os proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores verifica-se um aumento global de 7.105m€ relativamente ao exercício anterior, atingindo agora os 110.663m€.

(valores expressos em milhares de euros)

RENDIMENTOS OPERACIONAIS excluindo proveitos com passes jogadores	2017/2018	2016/2017	Dif.
Merchandising	6 308	5 175	1 134
Receitas associativas	5 285	4 691	594
Receitas desportivas: Prémios competições UEFA	30 926	30 837	89
Receitas desportivas: Bilheteira	8 729	7 711	1 018
Receitas desportivas: Outras	4 734	1 888	2 846
Publicidade	24 851	23 642	1 209
Direitos de transmissão / distribuição televisiva	23 712	23 932	-221
Outros rendimentos	6 118	5 683	436
TOTAL	110 663	103 559	7 105

Como se pode ver no gráfico acima, as rubricas que compõem os rendimentos operacionais excluindo proveitos com passes tiveram, na quase generalidade, um comportamento positivo face ao período homólogo.

Os rendimentos obtidos com o merchandising, que tem como principal fornecedor a Warrior, marca New Balance, têm vindo a crescer de forma sustentável nos últimos exercícios, e este não foi exceção. No período em análise atingiram os 6.308m€, o que representa um aumento de 22% face a 2016/2017.

As receitas associativas cresceram consideravelmente face ao período homólogo. Os proveitos angariados com a cobrança de quotas, joias de inscrição e emissões de novos cartões foram superiores em 13% às obtidas em 2016/2017, o que reflete uma maior ligação dos adeptos do Futebol Clube do Porto ao Clube.

O valor global dos proveitos obtidos com a participação do FC Porto nas competições europeias de futebol foi semelhante nos dois exercícios em análise, apesar de o anterior ter contado com o prémio relativo à participação no play-off de acesso à edição 2016/2017 da UEFA Champions League, no montante de 2.000m€, que não se verificou nesta temporada, dado que o FC Porto teve acesso direto à prova milionária. Estão nesta rubrica contabilizados:

- O prémio de acesso à fase de grupos da UEFA Champions League, no montante de 12.700m€;
- Os prémios relativos à performance desportiva da equipa na fase de grupos, 3 vitórias e 1 empates, que contou com a receita de menos um empate que na época anterior;
- O prémio de acesso aos oitavos de final, no montante de 6.000m€;
- O montante referente ao market pool;
- A distribuição do excedente da receita gerada pela UEFA Champions League 2016/2017 e 2017/2018.

As receitas de bilheteira, que englobam a comercialização dos Dragon Seats (lugares anuais) e os bilhetes vendidos jogo a jogo para o Estádio do Dragão, subiram 1.018m€ relativamente ao período homólogo, fruto das boas exibições que foram realizadas na época em análise. Ainda que a receita obtida na venda de Dragons Seats tenha contribuído positivamente, este acréscimo ficou a dever-se principalmente à venda de bilhetes jogo a jogo para o campeonato nacional, cuja receita foi aumentada em 1.101m€, tendo a venda de bilhetes para os jogos europeus diminuído face à temporada anterior, uma vez que essa contou com a realização do jogo do play-off de acesso à edição 2016/2017 da UEFA Champions League, que garantiu à Sociedade um proveito de 552m€.

A rubrica com a evolução mais positiva no quadro acima foi a de Outras receitas desportivas, que inclui os proveitos obtidos pela exploração das escolas Dragon Force e pela participação nas competições nacionais de futebol – Taça de Portugal e Taça da Liga – e em torneios de pré temporada. Inclui também receitas de participação das modalidades em provas desportivas. O crescimento verificado ficou a dever-se ao fee de participação da equipa na Supercopa Tecate (no México), tendo-se também verificado um aumento da receita obtida pela participação na Taça de Portugal, dada a performance mais positiva do FC Porto na prova, assim como dos rendimentos advindos das escolas Dragon Force, que têm vindo a crescer continuamente ao longo dos anos.



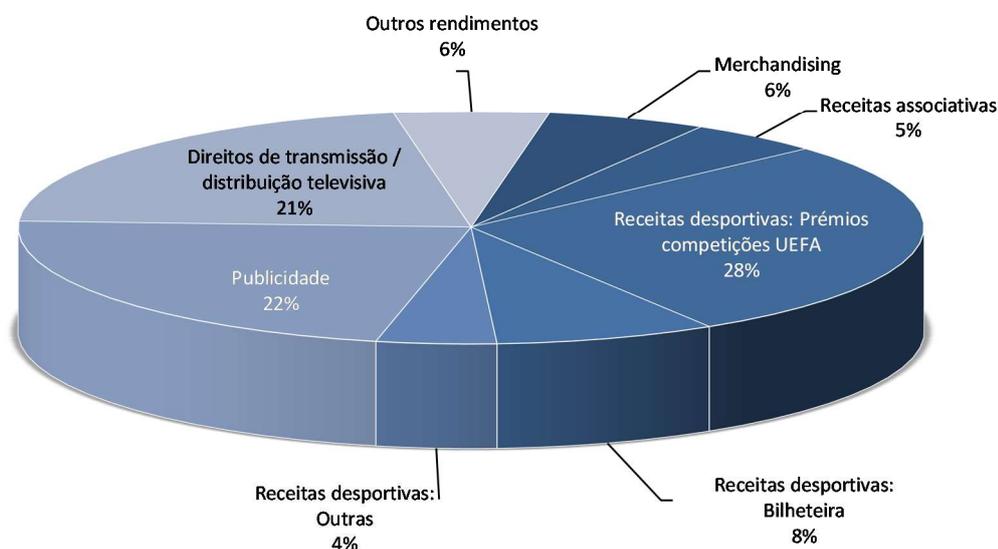
A rubrica Publicidade e Sponsorização engloba os proveitos inerentes aos contratos de publicidade feita no equipamento oficial do FC Porto pelos seus principais patrocinadores, que no exercício em análise são a MEO, a Unicer e a New Balance, mas também as receitas decorrentes da comercialização pela PortoComercial, e pelo próprio Clube, de suportes publicitários disponíveis e ainda a publicidade que é feita no Porto Canal. Tendo em conta a alteração do modelo de exploração do Estádio do Dragão a partir da época de 2017/2018, as receitas relacionadas com a gestão e exploração do ‘Corporate Hospitality’ passaram a ser consideradas na rubrica de ‘Publicidade e Sponsorização’. Globalmente, esta rubrica cresceu 1.247m€ comparativamente ao período homólogo.

Os direitos de transmissão televisiva, onde estão contabilizadas as receitas relativas à cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos do campeonato nacional de futebol na condição de visitado, mas também os direitos de distribuição do Porto Canal, sofreram uma ligeira descida face ao exercício anterior, uma vez que esse tinha contado com os proveitos decorrentes da venda dos direitos televisivos dos jogos da pré-época. De referir que o exercício em análise é o último em que os direitos de transmissão televisiva se encontram cedidos à PPTV – Publicidade de Portugal e Televisão S.A., sendo que a partir de 1 de julho de 2018 já vigora o acordo que a FC Porto – Futebol, SAD assinou com a Altice, em dezembro de 2015, para a cedência dos Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, bem como do Direito de Exploração Comercial de Espaços Publicitários do Estádio do Dragão, pelo período de 10 épocas desportivas, o que trará à Sociedade um maior rendimento económico nas próximas épocas.

Os restantes proveitos operacionais, ainda não referidos, inscritos na rubrica ‘Outros rendimentos’ e que assentam principalmente nas prestações de serviço efetuadas pelas sociedades participadas, excetuando os proveitos já referidos, aumentaram 436m€. Estão aqui inscritos os rendimentos atribuídos pela FIFA pela utilização dos jogadores do FC Porto no Mundial 2018, no valor de 1.126m€.

A Estrutura dos Rendimentos Operacionais, excluindo proveitos com passes de jogadores, que atinge um total de 110.663m€ no período em análise, é então composta da seguinte forma:

ESTRUTURA DOS PROVEITOS OPERACIONAIS (excluindo proveitos com passes de jogadores)



No que diz respeito aos custos operacionais, ainda excluindo os relacionados com passes de jogadores, verificou-se um acréscimo de 10% relativamente a 2016/2017.

(valores expressos em milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS excluindo custos com passes jogadores	2017/2018	2016/2017	Dif.
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3 929	3 322	607
Fornecimentos e serviços externos	41 472	35 569	5 902
Gastos com o pessoal	85 206	78 859	6 347
Amortizações e depreciações excluindo passes	5 590	5 364	227
Provisões e perdas por imparidades excluindo passes	690	20	670
Outros gastos	1 403	2 173	-770
TOTAL	138 289	125 307	12 983

Acompanhando o aumento da venda de merchandising, cresceu também o custo das mercadorias vendidas, ainda que em menor percentagem, o que levou a melhoria do resultado deste negócio.

Já no que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos verificou-se um aumento de 5.902m€, dividido pelos diversos custos que integram a rubrica, mas com maior incidência nos gastos com as deslocações e estadas relacionadas com as viagens efetuadas na pré-temporada, nos trabalhos

especializados, devido ao aumento dos custos suportados com a realização de eventos e em sistemas de informação, e ainda com benfeitorias efetuadas no Estádio do Dragão.

Os Custos com Pessoal, que têm grande representatividade na estrutura de custos, como é típico nesta atividade, são influenciados pelo desempenho desportivo da equipa principal de futebol. Para além do salário fixo estabelecido contratualmente com os jogadores e equipa técnica, a FC Porto – Futebol, SAD aposta na atribuição de uma componente variável, relacionada com a performance desportiva da equipa. Apesar de os custos fixos com os plantéis e equipas técnicas terem diminuído, o total dos custos com o pessoal cresceu 6.347m€, na época 2017/2018, em grande parte devido aos prémios atribuídos à equipa, pela conquista do campeonato nacional. Adicionalmente, registou-se um aumento dos custos derivados do reconhecimento de valores a pagar a atletas relativos a indemnizações por rescisão de contrato de trabalho, e dos encargos de segurança social sobre remunerações a cargo da empresa, pelo aumento da massa salarial.

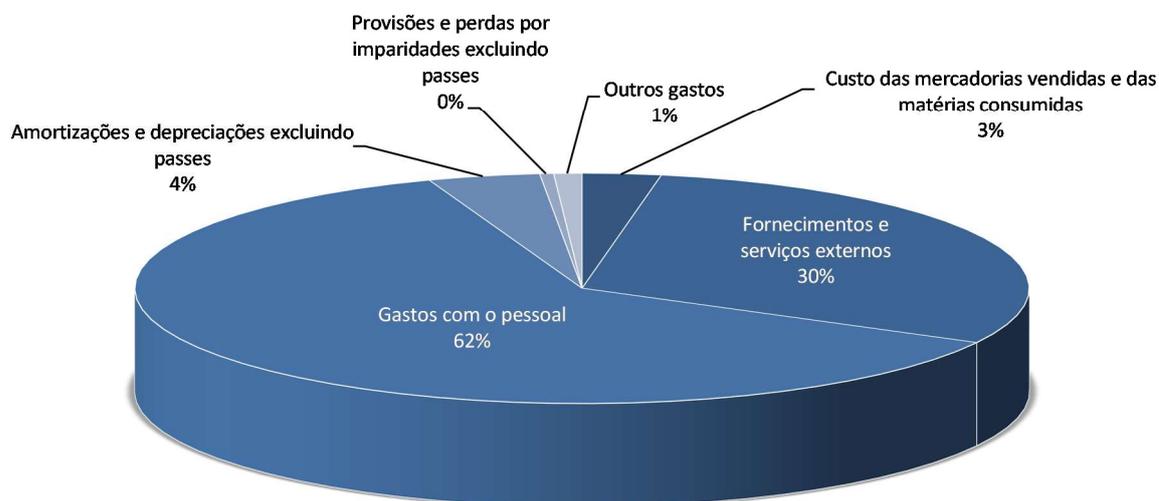
As amortizações excluindo depreciação de passes representam essencialmente as amortizações contabilizadas na EuroAntas, uma vez que esta empresa é detentora do Estádio do Dragão, que está a ser amortizado por um período de 50 anos. No entanto, estão aqui também contabilizadas as amortizações de todas as outras infraestruturas e equipamentos pertencentes às empresas representadas neste consolidado. O crescimento verificado nesta rubrica, ainda que ligeiro, espelha o constante investimento que é efetuado pelo Grupo FC Porto nas infraestruturas.

As provisões e perdas por imparidade, excluindo passes, atingem os 690m€ pelo registo de novas provisões e perdas por imparidade consideradas adequadas.

Os ‘Outros Custos’, onde estão representados os gastos de menor expressão não referidos, e que representam apenas 1% do total, diminuíram 770m€ face ao período homólogo, uma vez que, no exercício 2016/2017, foi contabilizada a penalização da UEFA, em razão do acordo relativo ao Financial Fair Play estabelecido no exercício anterior. A Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD tem vindo a cumprir com o compromisso assumido com a UEFA, no âmbito do Settlement Agreement, tendo atingido um défice dentro do desvio aceitável nos dois primeiros exercícios abrangidos neste acordo, assinado em junho de 2017.

Graficamente, a Estrutura dos Gastos Operacionais, excluindo custos com passes de jogadores, apresenta-se da seguinte forma, no período em análise:

ESTRUTURA DOS GASTOS OPERACIONAIS (excluindo custos com passes de jogadores)



O valor líquido resultante da soma dos proveitos e custos operacionais, excluindo transações com passes de jogadores, atingiu o valor global negativo de 27.626m€, o que representa, um agravamento de 5.878m€ face ao exercício homólogo.

Focamo-nos agora na segunda componente do resultado líquido, a das rubricas relacionadas com transações de passes, que espelha o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto ao nível dos proveitos e dos custos com transações de passes, como das amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores.

Contribuindo negativamente para o resultado, as Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores registaram um valor de 35.444m€, o que representa uma diminuição de 1.337m€ relativamente ao período anterior, que espelha o decréscimo dos custos com as aquisições de direitos desportivos de jogadores efetuadas em 2017/2018.

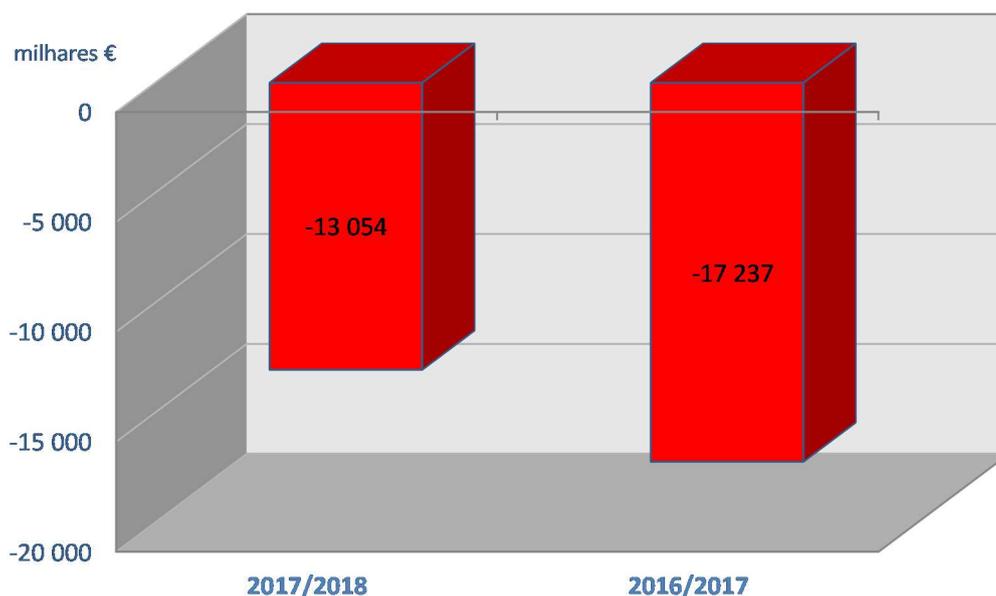


O Resultado das Transações de Passes, que engloba os custos e os proveitos resultantes da venda e empréstimo dos direitos desportivos de jogadores, é, tradicionalmente, uma rubrica de sinal positivo nas demonstrações financeiras do grupo, contribuindo determinantemente para o resultado apresentado.

Positivamente, os proveitos com transações de passes de jogadores, que incluem transferências definitivas, empréstimos e outras receitas, como direitos de solidariedade relativos a jogadores que fizeram parte da sua formação no FC Porto, ascendem aos 72.409m€ no período em análise. A contribuir para este valor destacam-se os rendimentos obtidos pela alienação dos direitos desportivos do atleta Martins Indi, para o Stoke City, por 7.700m€ (tendo o FC Porto ficado ainda com o direito a receber 20% da mais-valia de uma futura venda), ocorrido no início da época desportiva em análise e, já no final, dos atletas Ricardo Pereira para o Leicester por 20.000m€ (valor que poderá atingir os 25.000m€ mediante o cumprimento de determinados objetivos), Boly para o Wolverhampton por 12.000m€ e Diogo Dalot para o Manchester United por 22.000m€. Já os custos com transações de passes, onde se registam os custos associados com essas mesmas transferências e empréstimos (nomeadamente os custos relativos à solidariedade, comissões de intermediação e o abate do valor contabilístico do “passe” do jogador), assim como o fee pago aos clubes de origem pela cedência temporária de direitos desportivos ao FC Porto, atingem os 22.393m€. Assim, o resultado com transações de passes foi na ordem dos 50.016m€, o que representa um acréscimo de 8.725m€ face ao obtido no exercício 2016/2017, onde se registaram as mais-valias resultantes da transferência dos jogadores André Silva para AC Milan, por 38.000m€ e do Ruben Neves para o Wolverhampton por 16.000m€.

Somando as duas componentes, temos que os resultados operacionais (resultados antes de custos e proveitos financeiros, resultados relativos a investimentos e impostos sobre o rendimento) são negativos em 13.054m€, o que significa uma melhoria de 4.183m€ relativamente ao período anterior.

Resultados Operacionais



Adicionamos agora a esta análise a terceira componente, a dos resultados financeiros e relativos a investimentos, a que se junta o imposto sobre o rendimento do exercício.

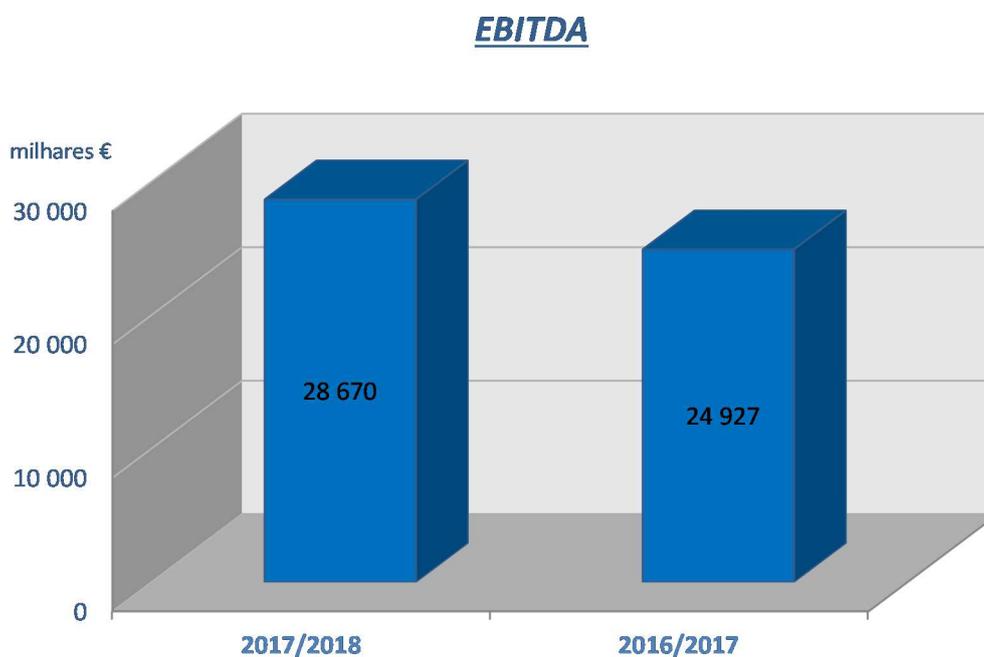
O resultado financeiro desagravou 1.518m€ no exercício em análise, tanto pela diminuição dos custos, como pelo aumento dos proveitos financeiros, relacionados com o efeito da atualização financeira das contas a receber / pagar devido aos prazos de recebimento / pagamento se distenderem no médio e longo prazo.

Já os resultados relativos a investimentos, onde se contabilizam os resultados obtidos com o investimento em direitos económicos de jogadores em que a sociedade desportiva não detém os direitos desportivos, foram negativos em 118m€.

Por último, englobando o imposto sobre o rendimento do exercício, na ordem dos 1.028m€, o Grupo apresenta assim um resultado líquido, relativo ao exercício económico 2017/2018, negativo em 28.693m€, sendo 30.240m€ atribuíveis aos associados do Clube.



No entanto, se observarmos o EBITDA – cash-flow operacional medido pelo resultado operacional, líquido de amortizações, perdas de imparidade e provisões – verificamos que este apresenta um valor bastante positivo em ambos os exercícios, alcançando agora os 28.670m€.



A demonstração dos resultados do Grupo está assim resumida no quadro seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	2017/2018	2016/2017	Dif.
Rendimentos Operacionais			
Excluindo Proveitos com passes de jogadores	110 663	103 559	7 105
Gastos Operacionais			
Excluindo Custos com passes de jogadores	-138 289	-125 307	-12 983
Resultados Operacionais	-27 626	-21 748	-5 878
Excluindo Resultados com passes de jogadores			
Amortizações e perdas por imparidade com passes	-35 444	-36 781	1 337
Resultado das transacções de passes	50 016	41 291	8 725
Resultados Operacionais	-13 054	-17 237	4 183
Rendimentos Financeiros	2 704	1 777	928
Gastos de Financiamento	-17 197	-17 787	590
Resultados relativos a investimentos	-118	-113	-4
Imposto sobre o rendimento	-1 028	-901	-127
Resultado Líquido Consolidado do Exercício	-28 693	-34 262	5 569
Interesses sem controlo	-1 547	-232	-1 315
Resultados atribuível aos associados do Clube	-30 240	-34 494	4 255
EBITDA	28 670	24 927	3 743

Analisando agora a situação patrimonial do Grupo a 30 de junho de 2018, destaca-se a diminuição do capital próprio, que atinge agora os 71.105m€ negativos, pela incorporação do resultado líquido apresentado.

Não obstante, nesta análise não se deve ignorar que as demonstrações financeiras podem não ser capazes de refletir o justo valor do Grupo, principalmente devido ao facto de alguns ativos imobilizados estarem registados na contabilidade por valores significativamente abaixo dos respetivos valores de mercado, nomeadamente o Plantel e a marca “Futebol Clube do Porto”.

No que diz respeito ao valor contabilístico do plantel, é notório que este não reflete o seu justo valor, uma vez que, todos os anos, a FC Porto – Futebol, SAD tem obtido mais-valias muito relevantes na venda dos direitos desportivos de jogadores, o que claramente evidencia que estes ativos estão contabilisticamente deflacionados. Isto é visível, por exemplo, nos jogadores oriundos da formação

do FC Porto, que têm um valor muito próximo de zero no ativo mas têm um evidente valor de mercado, como demonstram as vendas dos direitos desportivos do André Silva (38M€) e Ruben Neves (16M€) em 2016/2017, e Diogo Dalot (22M€) já no exercício em análise. Mas a subavaliação dos direitos desportivos não se limita aos atletas advindos da formação, abarcando mesmo todo o plantel 2018/2019. De acordo com a KPMG, que recentemente lançou uma ferramenta de avaliação de jogadores com uma abordagem baseada num modelo que assenta na análise de algoritmos, tendo em conta dados estatísticos, idade dos atletas, anos de contrato e também o próprio desempenho do clube que representam, os 6 jogadores mais valiosos do FC Porto (Brahimi, Alex Telles, Marega, Danilo, Aboubakar e Herrera), que integram o top 10 dos jogadores com maior valor de mercado a atuar na Liga Portuguesa, valiam, em 1 de setembro de 2018, 128M€. Esse montante é semelhante aos 132M€ com que o conceituado site “transfermarkt” avalia esses mesmos jogadores. Ora, considerando que o valor por que estão registados contabilisticamente esses atletas nas demonstrações financeiras, a 30 de junho de 2018, é de apenas 21M€, facilmente se percebe que se os passes dos jogadores do plantel fossem contabilizados pelo seu valor de mercado, esta rubrica do ativo seria consideravelmente superior, pelo que o capital próprio da FC Porto – Futebol, SAD seria claramente mais elevado. De realçar que, de acordo com o mesmo site, o plantel 2018/2019 do FC Porto tem um valor de mercado de 241M€, sendo o valor contabilístico apresentado no balanço de apenas 83M€.

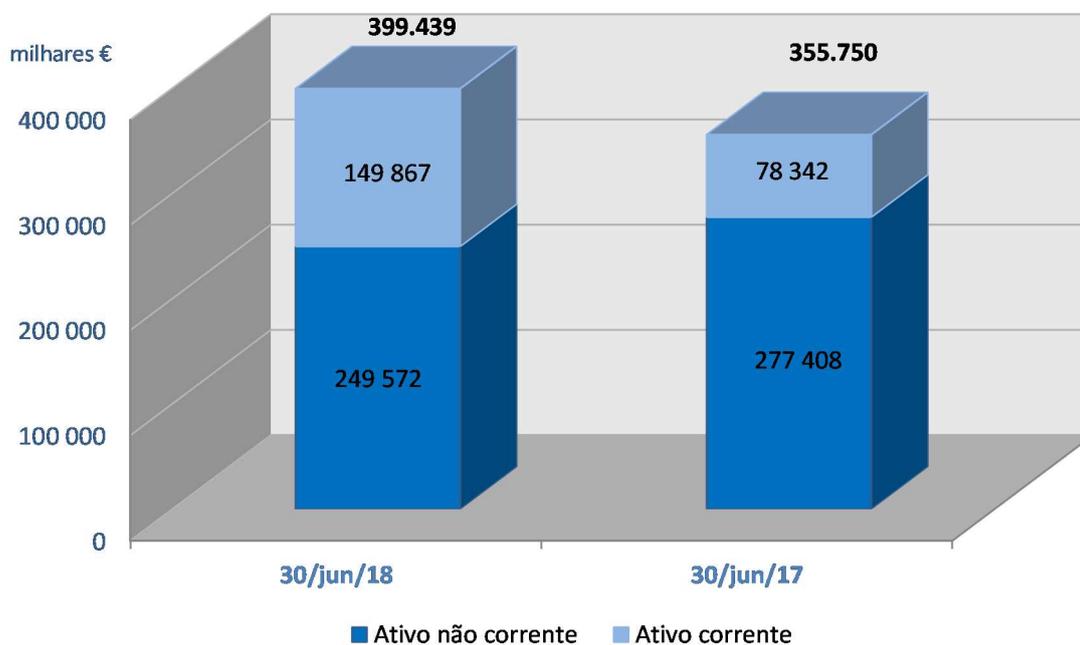
Por outro lado, a marca Futebol Clube do Porto está registada por um valor nulo nas demonstrações financeiras do Grupo. Durante o exercício em análise, a FC Porto – Futebol, SAD contratou os serviços de uma conceituada empresa, a Aka Consulting, para que esta procedesse à avaliação financeira do seu direito de utilização da imagem do Clube e dos seus símbolos e emblema, em condições de mercado e baseada na avaliação dessa mesma marca. De acordo com a análise efetuada, este direito tem um valor atual líquido de 57.501m€.

No entanto, a valorização deste ativo ao valor de mercado é considerada não elegível, para efeitos contabilísticos, à luz das normas internacionais de contabilidade pelas quais são apresentadas as contas da FC Porto – Futebol, SAD.

No que diz respeito ao ativo, apesar da diminuição do valor contabilístico do plantel, em 14.063m€, o incremento do saldo a receber de clientes, assim como o valor em caixa e outros ativos financeiros, permitiu um crescimento global de 43.689m€, atingindo os 399.439m€ em 30 de junho de 2018.

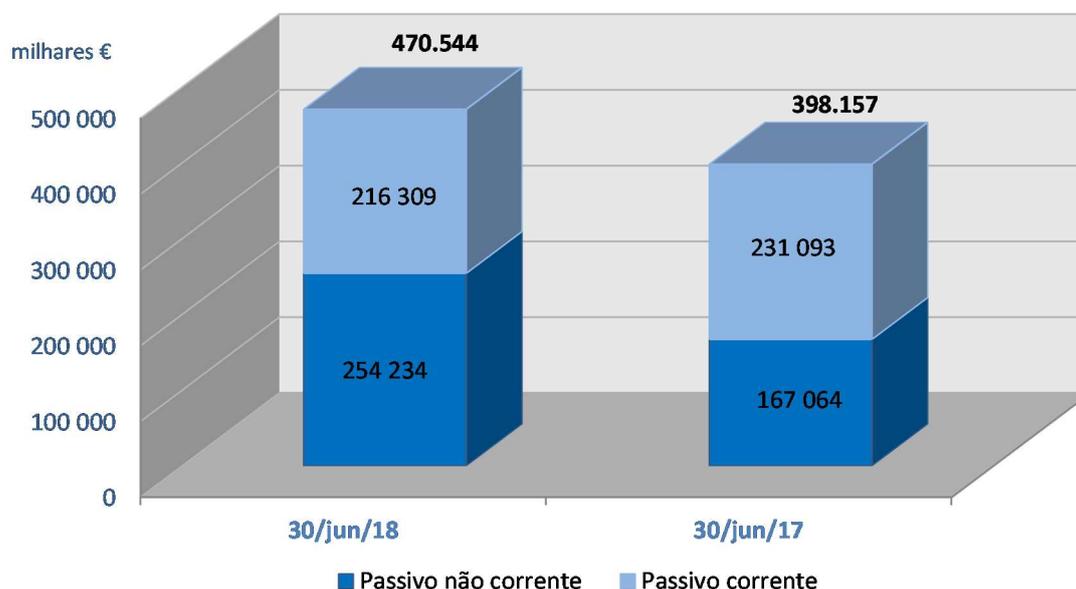


Ativo



Relativamente ao passivo, que ascende aos 470.544m€ em 30 de junho de 2018, verificou-se um crescimento de 72.386m€, assente principalmente num aumento ao nível dos empréstimos bancários.

Passivo



Contudo, verificou-se uma melhoria significativa na capacidade da FC Porto – Futebol, SAD fazer face aos compromissos de curto prazo, uma vez que o seu indicador de Liquidez Corrente se encontra bastante mais equilibrado. Para além do aumento do ativo, que assentou exclusivamente na sua componente de curto prazo, a Sociedade conseguiu reestruturar o passivo, assentando a maioria no longo prazo, com uma emissão de obrigações titularizadas, conferindo assim maior estabilidade à sua estrutura de financiamentos.

Em 30 de junho de 2018 não existem dívidas em mora ao Estado e a situação das Sociedades do Grupo perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A estrutura patrimonial do Grupo FC Porto encontra-se resumida no quadro seguinte:

valores em milhares de euros

Balanço	30/jun/18	30/jun/17	Dif.
Ativos Não Correntes	249 572	277 408	-27 837
Ativos intangíveis - Valor do plantel	82 656	96 719	-14 063
Ativos fixos tangíveis	132 084	135 693	-3 608
Outros Ativos Não Correntes	34 831	44 997	-10 165
Ativos Correntes	149 867	78 342	71 525
Clientes	82 788	46 957	35 831
Caixa e depósitos bancários	29 020	14 743	14 277
Outros Ativos Correntes	38 059	16 641	21 418
TOTAL DO ATIVO	399 439	355 750	43 689
Capital Próprio	-71 105	-42 407	-28 698
Resultado líquido do período	-30 240	-34 494	4 255
Capital Próprio - Outros	-40 865	-7 913	-32 953
Passivo Não Corrente	254 234	167 064	87 170
Empréstimos Bancários	113 372	42 186	71 187
Empréstimo Obrigacionista	68 585	34 465	34 120
Outras contas a pagar	72 276	90 414	-18 137
Passivo Corrente	216 309	231 093	-14 783
Empréstimos Bancários	98 928	73 948	24 980
Empréstimo Obrigacionista	198	44 713	-44 515
Outros Credores	6 720	9 070	-2 350
Fornecedores	57 878	56 176	1 702
Outras contas a pagar	52 586	47 186	5 400
Total do Passivo	470 544	398 157	72 386
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	399 439	355 750	43 689

O Clube perspetiva vir a ter, no exercício 2018/2019, contas equilibradas, sem descurar a capacidade de atuar ao mais alto nível em todas as modalidades.

Já após 30 de junho de 2018 verificaram-se as seguintes alterações ao plantel principal de futebol:

- Entradas: aquisição definitiva dos direitos desportivos dos jogadores Mouandilmadji Marius, Chancel Mbemba e Eder Militão, e temporárias dos atletas Riechedly Bazoer e Jorge Moraes;
- Saídas: cedência definitiva dos direitos desportivos dos jogadores André André, Gonçalo Paciência, Miguel Layún e João Carlos Teixeira e temporárias dos atletas José Sá e Waris Majeed.



Também fora do período de análise deste relatório, em 28 de setembro de 2018, o FC Porto comemorou 125 anos. Tal como Heitor Campos Monteiro escreveu e Maria Amélia Canossa cantou, o passado do FC Porto é “um livro de honras de vitórias sem igual”. Em apenas 125 anos, o clube que começou por servir para um grupo de amigos praticar uma modalidade que era quase desconhecida em Portugal transformou-se numa das mais prestigiadas instituições desportivas mundiais. Trata-se de uma história já longa, mas que se espera ir ainda no início.

Para o FC Porto, o passado é um motivo de orgulho, mas não é um livro fechado de memórias distantes que não se renovam. Pelo contrário, o que conquistamos antes serve para nos estimular para o que ainda queremos alcançar. Os primeiros 125 anos desta história são mesmo a melhor garantia de que o melhor ainda está para vir.

A Direção do Futebol Clube do Porto louva o espírito de dedicação de todos os colaboradores do Grupo, a cooperação dos Órgãos Sociais, principalmente o apoio incondicional com que a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e Disciplinar e o Conselho Superior desempenharam as funções que legal e estatutariamente lhes são confiadas.

Por último, é ainda devida uma palavra de apreço aos Senhores Associados pelo apoio que sempre nos prestaram e pela confiança demonstrada no projeto desta Direção.

A DIREÇÃO

4. Época em Revista

ANDEBOL

A época 2017/18 não se revelou um sucesso. O FC Porto alcançou o terceiro lugar do Campeonato Nacional e as meias-finais da Taça de Portugal, terminando a época sem conseguir dois dos objetivos a que se propôs. Nas competições internacionais não foi possível atingir a fase de grupos da Taça EHF, tendo o FC Porto sido afastado na terceira ronda de qualificação pela poderosa equipa alemã do Fűchse Berlin, que viria a sagrar-se vencedora desta importante competição europeia.

A estrutura base do plantel manteve-se, embora se tenha registado a saída de alguns elementos influentes. A saída de Alexis Borges para o FC Barcelona atesta a qualidade do trabalho que tem sido desenvolvido no FC Porto. O principal fator de desequilíbrio do plantel idealizado acabou por ser a incidência de lesões graves. O comando técnico da equipa principal foi renovado, com uma nova orientação estratégica direcionada para a escola nórdica da modalidade. A aposta em Lars Walther, treinador de origem dinamarquesa, não se revelou profícua na época 2017/18, mas a orientação estratégica mantém-se com a contratação de Magnus Andersson, conceituado treinador sueco, para a nova época.

Nos escalões de formação, o trabalho em prol da construção e afirmação de novos talentos da modalidade mantém-se, com o intuito de criar uma base sólida para o sucesso futuro da equipa principal. Os frutos deste trabalho são evidenciados pela integração de jovens atletas na equipa principal, bem como na sua presença massiva nas seleções nacionais mais jovens.

A época 2017/18 ficou indelevelmente marcada pela suspeição levantada quanto à viciação de resultados desportivos na temporada anterior, com claro prejuízo do FC Porto. O FC Porto não desarmará até que seja apurada toda a verdade acerca destas suspeições e até que seja reposta a devida justiça desportiva. A nova época inicia-se com forte crença no mérito deste projeto, no seu plantel e nos seus valores, encarando todas as competições com a legítima ambição de conquista.

BASQUETEBOL

O balanço da época 2017/18 para a equipa principal de basquetebol é frustrante. Embora a equipa tenha estado presente nos momentos decisivos em todas as provas do calendário nacional, terminou a época sem conquistar qualquer título.

Na Liga Portuguesa de Basquetebol, o mérito pela eliminação de um adversário direto nas meias-finais do play-off não teve sequência. O FC Porto não conseguiu sair vitorioso nos jogos da final, desta vez perante um adversário que, é necessário reconhecer, acabou por ser mais forte ao longo da temporada. Nem o facto de a equipa portista ter ficado privada do seu melhor jogador justifica o que aconteceu.

Na formação, merecido destaque para a conquista dos títulos nacionais por parte das equipas de Sub-18 e de Sub-16. A participação da equipa de Sub-14 na Final Four também demonstra o excelente trabalho que tem sido desenvolvido nos escalões de formação. O recrutamento cada vez maior dos jovens atletas por parte da equipa principal demonstra que o clube está no bom caminho e que o futuro da modalidade será risonho.

BILHAR

A secção de Bilhar revelou ser, uma vez mais, um estandarte de excelência da marca do FC Porto, afirmando-se repetidas vezes como líder mundial da modalidade e prestigiando o nome do clube a nível desportivo e organizacional.

No plano desportivo, o FC Porto procurou defender o título europeu, conquistado de forma brilhante na época transata, mas o sonho ficou à distância de uma carambola. A equipa portista conquistou a medalha de bronze e o 12.º pódio europeu. A nível coletivo, o FC Porto sagrou-se ainda Campeão Nacional (3 tabelas), vencedor da Taça de Portugal (3 tabelas), vencedor da Supertaça (Pool) e Campeão Nacional (Pool Feminino). A nível individual, Luis Pinto sagrou-se Campeão Nacional de Esperanças, Dick Jaspers bateu um recorde mundial (40 carambolas em 4 entradas), Vânia Franco foi Campeã da Europa por seleções, Rubén Legaspi venceu o Campeonato de Espanha e, já em setembro, Cho Myung sagrou-se Campeão do Mundo de juniores.



No plano organizacional, o Bilhar prestigiou mais uma vez o FC Porto, a Cidade e o País com uma organização impecável, universalmente reconhecida como excelente, da edição da Taça do Mundo que se realizou em julho no Dragão Caixa. A excelência também marcou a organização da Final da Taça da Europa de Clubes em junho na Academia de Bilhar e no Foyer Nascente, com a inédita disputa de todos os grupos de qualificação num total de 25 equipas, nas comemorações do 60º Aniversário da Confederação Europeia de Bilhar.

O projeto Dragon Force é um êxito reconhecido também no Bilhar. O futuro da modalidade, ao mais alto nível, está assegurado por diversas gerações de praticantes que todos os dias rumam à Academia. Por último, destaque para o sucesso das parceiras, como a ligação aos “Resistentes”, adolescentes do IPO, ou o protocolo celebrado com a Câmara Municipal do Porto, que deste modo reconhece a importância e o valor do Bilhar na formação e no desenvolvimento intelectual dos jovens.

BOXE

O departamento de boxe do FC Porto mantém o seu processo de crescimento, atraindo praticantes de várias idades, participando em diversas galas da modalidade e lutando continuamente por títulos.

O ano 2017 terminou com um registo de dois campeões nacionais masculinos e duas campeãs nacionais femininas, a que se juntam dois títulos de campeões regionais masculinos e quatro títulos de campeãs regionais femininas. Na Odivelas Cup, os Dragões conquistaram uma medalha de ouro masculina, uma medalha de ouro feminina e duas medalhas de bronze masculinas. Por fim, nota para um cinturão de 1.º lugar na competição Golden Gloves.

Depois de participar em 11 Galas Nacionais e em Galas Internacionais em Espanha e na República da Irlanda em 2017, o departamento de boxe do FC Porto esteve em oito Galas Nacionais e três Galas em Espanha entre fevereiro de julho de 2018, dentro do período em análise.

A equipa masculina venceu a Taça de Portugal a 29 de maio de 2018, em Nogueira da Regedoura, enquanto a equipa feminina terminou no 2.º lugar da competição. No Braga Open, os Dragões conquistaram seis medalhas de ouro masculinas, três medalhas de ouro femininas, quatro medalhas de prata masculinas e duas medalhas de bronze masculinas. No escalão júnior, nota ainda para um



campeão nacional masculino e três campeões regionais masculinos. Por fim, na categoria cadetes, registo para um campeão nacional masculino, quatro campeões regionais masculinos e três campeãs regionais femininas.

CICLISMO

Recuando a 2017, a W52-FCPorto venceu a Volta a Portugal, a mais importante competição do calendário nacional, pelo segundo ano consecutivo, por equipas e a nível individual: Raúl Alarcón conquistou a camisola amarela e Amaro Antunes ficou com a camisola azul. Os Dragões demonstraram mais uma vez a sua força, vencendo inclusivamente a mais difícil e emblemática etapa da Volta, que termina no alto da Senhora da Graça, em Mondim de Basto.

A nova época começou em fevereiro de 2018. Na Volta ao Alentejo, a W52-FC Porto venceu por equipas, conquistando ainda o segundo lugar na Geral Individual (Ricardo Mestre) e o terceiro lugar na Geral de Montanha (Gustavo Veloso). Depois de participar no Gran Prémio Miguel Indurain, a equipa portista foi novamente a melhor, na classificação coletiva, da Volta à Comunidade de Madrid.

De volta ao calendário nacional, a W52-FC Porto garantiu vitórias nas classificações gerais por equipas e individuais no Grande Prémio Jornal de Notícias (António Carvalho) e no Grande Prémio Internacional de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho (José Neves). Destaque ainda para a primeira edição do Grande Prémio de Portugal Nacional 2, com 764 quilómetros percorridos entre Chaves e Faro, na maior estrada da Europa. A W52-FC Porto – classificação geral por equipas - e Raúl Alarcón – classificação geral individual - ficam na história como os primeiros vencedores.

Um dos momentos mais emblemáticos ocorreu já depois do fecho do período em análise. Raúl Alarcón venceu novamente a Volta a Portugal, garantindo o terceiro triunfo consecutivo da W52-FC Porto na prova. Foi a 15.ª vitória de um ciclista azul e branco na geral individual e a 16.ª vitória para o clube portista na geral coletiva. Referência merecida para Rui Vinhas, que terminou a Volta depois de uma queda que lhe provocou vários exemplos, refletindo o espírito da equipa azul e branca.

As estatísticas globais individuais apresentam assim 5 vitórias na geral e 7 vitórias em etapas. Tudo isto se deve a um grupo coeso e muito bem orientado.

DESPORTO ADAPTADO

A época 2017/2018 comprovou a contínua evolução da secção de Desporto Adaptado, apresentando resultados evidentes da excelência desportiva vivenciada por todos os atletas e treinadores que a constituem. O marco histórico que caracteriza esta época é a enorme presença de atletas de todas as modalidades nas seleções nacionais.

Entre os títulos nacionais, surge em grande destaque a equipa de Ténis de Mesa que, na variante de deficiência intelectual, alcançou todos os pódios ao vencer coletivamente a Taça de Portugal (terceira consecutiva), a Supertaça (quarta consecutiva), o Campeonato Nacional (Tetracampeões) e o Campeonato de Portugal (Tricampeões). No plano individual, Pedro Cardoso sagrou-se Pentacampeão Nacional e venceu pela terceira vez consecutiva a Taça de Portugal.

No Boccia, a equipa BC1-BC2 (Fernando Ferreira, João Pereira e Pedro Ferreira) sagrou-se campeã nacional da 2ª divisão e Pedro da Clara alcançou o título de Campeão Nacional BC4. A equipa de formação de Boccia conseguiu em apenas dois anos de trabalho colocar todos os seus atletas no pódio, com destaque para Alice Moreira (Campeã Nacional BC3, 2.ª divisão e Campeã Nacional BC3 de Sub-23), Diogo Castro (Campeão Nacional de Sub-14) e Pedro Ferreira (Campeão Regional BC2, 2.ª divisão). Em representação da seleção nacional, Carla Oliveira e Pedro da Clara sagraram-se Campeões da Europa em pares BC4. Tiago Tavares alcançou o mesmo feito, individualmente e em pares, nos Para Youth Games.

A equipa de Natação Adaptada, apesar de não ter alcançado títulos nacionais de relevo, continua a demonstrar a sua evolução ao apresentar recordes pessoais e nacionais (Ana Barbosa, 50m e 100m livres; Humberto Mendes, 25m costas; Teresa Barbosa, 200m livres e 100m bruços; Renato Silva, 200m estilos).

No Goalball, nova modalidade apresentada esta época, o FC Porto terminou o campeonato em 4.º lugar. As restantes modalidades - Futebol 7, Basquetebol e Futsal -, com menos impacto a nível nacional, conseguem ser igualmente exemplo da evolução da Secção através da chamada de vários atletas para as seleções nacionais.

FUTEBOL

A equipa principal do FC Porto alcançou os principais objetivos traçados para a temporada 2017/18: sagrou-se campeã nacional e atingiu os oitavos de final da Liga dos Campeões. Os Dragões chegaram às meias-finais da Taça de Portugal e da Taça da Liga, sendo em ambas as provas eliminados após desempates por pontapés de grande penalidade.

O FC Porto liderou o campeonato em 32 das 34 jornadas, acumulando 88 pontos (recorde absoluto no clube, igualando o melhor registo nacional) e terminando a competição com sete pontos de vantagem sobre o segundo classificado. Na Liga dos Campeões, os azuis e brancos apuraram-se pela 13.ª vez para a fase a eliminar depois de ultrapassarem um grupo com o campeão de França (Monaco), o campeão turco (Besiktas) e o vice-campeão alemão (Leipzig). Nos oitavos de final, os Dragões foram afastados pelo Liverpool, que viria a atingir a final da prova.

A forte ligação entre a equipa e os adeptos, reforçada em torno da expressão Mar Azul, refletiu-se na melhor média de espectadores presentes no Estádio do Dragão desde a inauguração do recinto, em novembro de 2003. O Dragão recebeu mais de um milhão de adeptos ao longo da temporada 2017/18, algo que tinha acontecido somente em uma ocasião (2010/11).

A equipa B do FC Porto reconquistou a Premier League International Cup, vencendo na final a formação de sub-23 do Arsenal, no Emirates Stadium. Na Ledman LigaPro, os Dragões chegaram a ocupar a liderança mas oscilaram após a saída de elementos influentes em janeiro, terminando a época na sétima posição. Nos escalões de formação, destaque para o apuramento para as meias-finais da UEFA Youth League por parte da equipa de sub-19.

No dia 24 de maio, Sérgio Conceição renovou contrato até 2020, dando continuidade ao trabalho desenvolvido na época de estreia como treinador principal do FC Porto. Já após o término deste exercício, os Dragões conquistaram a 21.ª Supertaça Cândido de Oliveira da história do clube. O empate em casa do vice-campeão alemão, o Schalke04, e a diferença de um ponto para os líderes da Liga portuguesa abrem boas perspetivas para a temporada 2018/19.



HÓQUEI EM PATINS

A avaliação de desempenho do hóquei em patins na temporada 2017/18 gera opiniões distintas. Por um lado, a equipa conquistou pela 21.ª vez a Supertaça António Livramento, frente ao Sporting de Tomar, e venceu pela 17.ª vez a Taça de Portugal, frente ao Valongo, reforçando o estatuto de liderança do FC Porto no ranking de vencedores das duas competições.

Os resultados obtidos no Campeonato Nacional e na Liga Europeia provocam uma reação divergente. A não revalidação do título nacional e a derrota na final da Liga Europeia marcaram definitivamente a época, gorando a enorme expectativa de vitória nessas competições, gerada ao longo dos meses, face à enorme qualidade das exibições da equipa. O Dragão Caixa recebeu pela segunda vez a Final Four da Liga Europeia e o FC Porto venceu o Sporting por 5-2 para chegar ao jogo decisivo, mas viria a perder por 2-4 frente ao Barcelona, de forma inglória, perante um recinto lotado de adeptos portistas.

A equipa de Sub-20 do FC Porto não conseguiu o apuramento para a fase final do campeonato nacional da categoria mas venceu a Taça Nacional (Zona Norte). À semelhança de épocas anteriores, merece igualmente ser destacada a presença e contributo de vários atletas do clube nas seleções nacionais, em diversas categorias (seniores, Sub-20 e Sub-17).

No final da temporada, o FC Porto chegou a acordo com o Guillem Cabestany para a renovação de contrato entre as partes, na sequência de um balanço positivo de três épocas e seis títulos conquistados com o treinador espanhol. O plantel sofreu três alterações para a época 2018/19, com as saídas de Jorge Silva, Ton Baliu e Alvarinho para as entradas de Giulio Cocco, Poka e Hugo Santos.

NATAÇÃO

A equipa principal de natação do FC Porto terminou a época com dez nadadores campeões nacionais e oito internacionais, num período de transição para um grupo rejuvenescido, face à despedida de uma geração de ouro que conseguiu inúmeros êxitos.



O FC Porto manteve-se no topo, a nível coletivo, graças a um bronze no pódio masculino e a um quarto lugar feminino num campeonato nacional de clubes mais alargado e com novos moldes, abrangendo 12 equipas por género.

Destaque para os recordes nacionais da categoria júnior para Mariana Barbosa, nos 200 metros mariposa em piscina olímpica, e da categoria juvenil para Catarina Silva Soares, nos 50 metros livres, nos dois tipos de piscinas. Os desempenhos excelentes das categorias de formação – Infantis e Cadetes – são o garante da continuidade da renovação da equipa absoluta.

A equipa Master do FC Porto garantiu um terceiro lugar no pódio nacional, provando que as velhas glórias continuam a dar cartas, formando um grupo cada vez mais numeroso nas fantásticas instalações da Piscina de Campanha.

A estrutura de excelência, gerida com conhecimento e experiência pelo clube, vai sendo lotada pela população da zona metropolitana da cidade. Na Piscina de Campanhã evoluem centenas de crianças que, frequentando as escolas Dragon Force – Natação desde os 3 meses de idade, vão desenvolvendo competências para uma posterior integração nas equipas do FC Porto. No futuro, deverão formar mais um naipe de campeões.



5. Proposta de Aplicação dos Resultados

No exercício económico de 2017/2018, no que respeita às contas individuais, o Futebol Clube do Porto obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 513.420 Euros (quinhentos e treze mil, quatrocentos e vinte euros).

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, a Direção propõe a seguinte aplicação do prejuízo apurado no exercício:

Para Resultados Transitados: - 513.420 Euros

Porto, 13 de novembro de 2018

B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

1. Balanços Consolidados

ATIVO	Notas	30 junho 2018	30 junho 2017
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	132 084 457	135 692 630
Propriedades de investimento	9	2 883 971	2 941 560
Ativos intangíveis - Valor do plantel	10	82 656 214	96 719 123
Outros ativos intangíveis	11	1 037 658	799 350
Goodwill	12	1 253 994	1 410 744
Outros ativos financeiros	13	474 381	380 151
Clientes	14	29 072 627	38 943 278
Diferimentos	15	108 434	435 955
Outros créditos a receber	14	-	85 513
Total do ativo não corrente		<u>249 571 736</u>	<u>277 408 304</u>
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	16	3 037 801	3 105 045
Clientes	14	82 788 087	46 957 327
Estado e outros entes públicos	25	5 246 496	6 416 233
Outros créditos a receber	14	6 660 599	4 868 772
Diferimentos	15	1 818 880	1 779 660
Outros ativos financeiros	4 e 14	21 295 001	471 482
Caixa e depósitos bancários	4 e 14	29 020 109	14 743 350
Total do ativo corrente		<u>149 866 973</u>	<u>78 341 869</u>
Total do ativo		<u>399 438 709</u>	<u>355 750 173</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Outras reservas	18	43 884 540	43 884 540
Resultados transitados		(75 766 518)	(41 272 093)
Ajustamentos em ativos financeiros		(28 337 153)	(28 337 153)
Excedentes de revalorização	18	5 720 784	5 720 784
Outras variações no capital próprio	18	1 634 722	1 510 569
		<u>(52 863 625)</u>	<u>(18 493 353)</u>
Resultado líquido do exercício atribuível aos associados do Clube		(30 239 672)	(34 494 425)
Total do capital próprio atribuível aos associados do Clube		<u>(83 103 297)</u>	<u>(52 987 778)</u>
Interesses sem controlo	19	11 998 426	10 580 799
Total do capital próprio e interesses sem controlo		<u>(71 104 871)</u>	<u>(42 406 979)</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	20	878 204	1 321 176
Empréstimos bancários	21	113 372 349	42 185 597
Empréstimos obrigacionistas	21	68 585 393	34 465 081
Outros instrumentos financeiros - derivados		-	-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	23	1 025 877	1 116 598
Fornecedores	24	11 466 849	20 649 238
Outras dívidas a pagar	24	6 942 173	8 365 536
Diferimentos	26	51 963 297	58 961 252
Total do passivo não corrente		<u>254 234 141</u>	<u>167 064 478</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	21	98 927 775	73 947 714
Empréstimos obrigacionistas	21	197 604	44 712 849
Outros credores	22	6 719 871	9 069 861
Fornecedores	24	57 878 179	56 175 923
Estado e outros entes públicos	25	5 220 209	4 963 304
Outras dívidas a pagar	24	34 856 617	33 009 385
Diferimentos	26	12 509 184	9 213 637
Total do passivo corrente		<u>216 309 439</u>	<u>231 092 674</u>
Total do passivo		<u>470 543 580</u>	<u>398 157 152</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>399 438 709</u>	<u>355 750 173</u>

2. Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30 junho 2018	30 junho 2017
Vendas e serviços prestados	27	108 839 326	102 077 273
Subsídios à exploração		95 386	36 823
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	(3 928 740)	(3 321 726)
Fornecimentos e serviços externos	28	(41 471 595)	(35 569 211)
Gastos com o pessoal	29	(85 205 541)	(78 858 694)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	16	(106 849)	(14 008)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	14	(1 026 578)	(6 366)
Provisões (aumentos / reduções)	20	442 972	-
Outros rendimentos e ganhos	30	1 728 488	1 444 437
Outros gastos e perdas	31	(1 402 755)	(2 172 931)
Resultado antes de (i) resultados com transações de passes de jogadores, (ii) depreciações, (iii) gastos de financiamento e (iv) impostos		(22 035 885)	(16 384 404)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	32	(5 590 240)	(5 363 614)
Resultado operacional excluindo resultados com transações de passes de jogadores		(27 626 125)	(21 748 018)
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores	33	(35 443 989)	(36 780 647)
Proveitos com transações de passes de jogadores	33	72 408 857	64 818 272
Custos com transações de passes de jogadores	33	(22 393 094)	(23 527 095)
Resultados com transações de passes de jogadores		14 571 774	4 510 530
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(13 054 351)	(17 237 488)
Juros e rendimentos similares obtidos	34	2 704 138	1 776 504
Juros e gastos similares suportados	34	(17 197 019)	(17 787 236)
Resultados relativos a investimentos	35	(117 775)	(113 397)
Resultado antes de impostos		(27 665 007)	(33 361 619)
Imposto sobre o rendimento do período	17	(1 027 866)	(900 686)
Resultado líquido do período		(28 692 873)	(34 262 304)
Resultados atribuível aos associados do Clube		(30 239 672)	(34 494 425)
Interesses sem controlo		1 546 799	232 121

3. Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio

Notas	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
	43 837 493	9 160 975	(28 337 153)	5 720 784	1 241 410	(50 433 068)	(18 809 559)	10 383 393	(8 426 166)
Posição no início do exercício (1 de julho de 2016)									
Aplicação de resultados:									
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados	-	(50 433 068)	-	-	-	50 433 068	-	-	-
Alterações no período:									
Reforço do fundo de assistência a atletas	47 047	-	-	-	-	-	47 047	-	47 047
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa	-	-	-	-	224 110	-	224 110	30 404	254 514
Subsídios ao investimento - reconhecimento	-	-	-	-	80 426	-	80 426	-	80 426
Subsídios ao investimento - amortização	-	-	-	-	(64 341)	-	(64 341)	-	(64 341)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:	-	-	-	0	28 963	-	28 964	(53 436)	(24 472)
	47 047	-	-	0	269 159	-	316 206	(23 032)	293 174
Resultado líquido do período						(34 494 425)	(34 494 425)	232 121	(34 262 304)
Resultado integral						(34 494 425)	(34 178 219)	209 089	(33 969 130)
Operações com detentores de capital no período									
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(11 683)	(11 683)
	-	-	-	-	-	-	-	(11 683)	(11 683)
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2017)	43 884 540	(41 272 093)	(28 337 153)	5 720 784	1 510 569	(34 494 425)	(52 987 778)	10 580 799	(42 406 979)
Posição no início do exercício (1 de julho de 2017)	43 884 540	(41 272 093)	(28 337 153)	5 720 784	1 510 569	(34 494 425)	(52 987 778)	10 580 799	(42 406 979)
Aplicação de resultados:									
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados	-	(34 494 425)	-	-	-	34 494 425	-	-	-
Alterações no período:									
Subsídios ao investimento - reconhecimento	-	-	-	-	56 700	-	56 700	-	56 700
Subsídios ao investimento - amortização	-	-	-	-	(70 247)	-	(70 247)	-	(70 247)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:	-	-	-	-	137 700	-	137 700	(107 405)	30 295
	-	-	-	-	124 153	-	124 153	(107 405)	16 748
Resultado líquido do período						(30 239 672)	(30 239 672)	1 546 799	(28 692 873)
Resultado integral						(30 239 672)	(30 115 519)	1 439 394	(28 676 125)
Operações com detentores de capital no período									
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(21 767)	(21 767)
	-	-	-	-	-	-	-	(21 767)	(21 767)
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2018)	43 884 540	(75 766 518)	(28 337 153)	5 720 784	1 634 722	(30 239 672)	(83 103 297)	11 998 426	(71 104 871)

4. Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa

	Notas	30 junho 2018	30 junho 2017		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:					
Recebimentos de clientes		108 531 668	129 519 664		
Pagamentos a fornecedores		(48 387 528)	(48 776 060)		
Pagamentos ao pessoal		(80 744 099)	(81 973 075)		
Caixa gerada pelas operações		(20 599 959)	(1 229 471)		
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		163 937	(979 637)		
Outros recebimentos / pagamentos		(9 373 199)	(6 004 371)		
Fluxos das atividades operacionais [1]		(29 809 221)	(8 213 479)		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:					
Pagamentos respeitantes a:					
Aquisição/alienação de "passes" de jogadores	f	(43 190 708)	(40 358 352)		
Outros ativos financeiros		(21 000 000)	-		
Ativos fixos tangíveis		(2 183 616)	(2 782 882)		
Investimentos financeiros	7	(1 000 000)	(1 000 000)	(44 141 234)	
Recebimentos provenientes de:					
Alienação de "passes" de jogadores		42 697 417	49 965 746		
Subsídios ao investimento	8 e 18	56 700	80 426		
Ativos fixos tangíveis		-	1 721 447		
Juros e rendimentos similares		93	314		
Investimentos financeiros	7	171 026	171 026		
Dividendos		-	-		
Outros ativos		178 590	43 103 826	665 197	52 604 156
Fluxos das atividades de investimento [2]		(24 270 498)	8 462 922		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos		226 807 532	116 833 512		
Empréstimos obtidos de investidores		-	1 900 000		
Outras operações de financiamento		-	226 807 532	-	118 733 512
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos de investidores		(1 900 000)	(1 562 500)		
Financiamentos obtidos		(142 054 034)	(93 203 062)		
Juros e gastos similares		(14 453 488)	(16 842 710)		
Dividendos		(43 534)	(23 366)		
Outras operações de financiamento		-	(158 451 056)	-	(111 631 638)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		68 356 476	7 101 874		
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		14 276 759	7 351 317		
Efeito da variação de perímetro		-	-		
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	14 743 350	7 392 033		
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	29 020 109	14 743 350		

5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Futebol Clube do Porto (“Clube” ou “Empresa”) é uma associação desportiva de utilidade pública, foi fundado em 28 de setembro de 1893 e tem a sua sede social no Estádio do Dragão – Entrada Nascente – 3º Andar, 4350-415 Porto. A sua atividade principal consiste, essencialmente, na promoção da educação física dos associados e no desenvolvimento da prática de desportos. O Clube controla um grupo de Empresas - Grupo FCPorto (“Grupo”) conforme indicado na Nota 6.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros, com arredondamentos às unidades, sendo a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram aprovadas pela Direção, na reunião de 13 de novembro de 2018. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Associados, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de julho.

Não houve derrogações excecionais de disposições do SNC tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Clube.

Não existem contas, seja do balanço seja da demonstração de resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as NCRF. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo foram as seguintes:

a) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras do Clube e das entidades (incluindo entidades constituídas com finalidades especiais) por si controladas (as suas subsidiárias e associadas). Entende-se existir controlo quando o Clube tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias e associadas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que o Clube assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias e associadas adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias/associadas e entre o Clube e suas subsidiárias e associadas, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Ganhos ou perdas não realizados são também eliminados, sendo estas últimas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias e associadas correspondente a interesses de terceiros (interesses sem controlo) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses sem controlo”.

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 6.

Sempre que necessário e quando considerado relevante, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às adotadas pelo Grupo. Os saldos e transações entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Combinações de negócios e Goodwill

As aquisições de subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades; e (d) custos diretamente atribuíveis à aquisição. O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor

da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Quando aplicável, o custo da concentração ou aquisição inclui o efeito de pagamentos contingentes acordados no âmbito da transação. As alterações subsequentes em tais pagamentos são registadas por contrapartida do correspondente *Goodwill*.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do período de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

O *Goodwill* é mensurado como o excesso do custo da concentração de atividades empresariais relativamente ao interesse adquirido no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis reconhecidos na sequência da concentração.

O *Goodwill* é reconhecido como um ativo na data em que é adquirido controlo. A partir de 1 de julho de 2016, o *Goodwill* é amortizado, à taxa anual de 10%, pelo prazo de 10 anos.

O *Goodwill* apresentado no Balanço está mensurado ao custo menos imparidade e amortizações acumuladas.

O Clube efetua testes de imparidade se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que pode estar com imparidade, de acordo com a NCRF 12 – Imparidade de ativos. Para efeitos de testes de imparidade, o *Goodwill* é imputado às unidades geradoras de caixa adquiridas ou às unidades geradoras de caixa já detidas pelo grupo que beneficiam das sinergias resultantes da operação de concentração. Se a quantia recuperável da unidade geradora de caixa for inferior à correspondente quantia escriturada, a perda por imparidade daí resultante é inicialmente imputada à quantia escriturada do *Goodwill*, sendo a parte remanescente imputada proporcionalmente aos restantes ativos da unidade geradora de caixa. Perdas por imparidade imputadas ao *Goodwill* não podem ser objeto de reversão subsequente (Nota 12).

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Grupo espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	3 a 50
Equipamento de transporte	3 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10

Os edifícios associados ao Estádio do Dragão e ao Pavilhão Dragão Caixa encontram-se a ser depreciados por um período de 50 e 30 anos, respetivamente. Por sua vez, as instalações do Museu do Clube encontram-se a ser depreciadas por um período de 30 anos.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas escriturada do ativo, e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

d) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

e) Ativos intangíveis – Valor do plantel

O saldo da rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” inclui os custos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores (“passes”), incluindo encargos com serviços de

intermediação, bem como os encargos com o prémio de assinatura do contrato de trabalho desportivo pago aos jogadores, nos termos da Lei nº 103/97 de 13 de setembro.

Sempre que os encargos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores gerem uma obrigação que está dependente de condicionantes futuras que não estejam inteiramente sob controlo da Sociedade, nomeadamente quando os respetivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador, tais obrigações futuras não são consideradas no valor inicial de aquisição e, conseqüentemente, no respetivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na rubrica de “Custos com transações de passes de jogadores”, na cadência da prestação do serviço.

Nas situações em que a percentagem do “passe” detida é inferior a 100% significa que apesar de o Grupo deter integralmente o direito de inscrição desportiva, celebrou com entidade terceira um contrato de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transações daqueles direitos.

Os encargos com a renovação dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico do “passe” dos jogadores, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

Os montantes incluídos nesta rubrica são amortizados em função da duração dos direitos de inscrição desportiva, os quais estão associados ao prazo dos contratos celebrados entre os jogadores e o Grupo, de acordo com a Lei nº103/97 de 13 de setembro.

“Empréstimos de jogadores”

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pelo Grupo a clubes terceiros mantêm-se registados na rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” e continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem aqueles direitos, conforme o contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do “passe” do jogador enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da referida cedência temporária.

f) Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que não os relativos ao “Valor do plantel” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal, após o momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (Nota 11).

g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

h) Imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, exceto Goodwill

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual um ativo fixo tangível e intangível (exceto passes de jogadores) se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

No caso particular dos “Ativos intangíveis – Valor do Plantel”, caso se estime uma perda no valor de realização (“perda por imparidade”) dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, o correspondente efeito é registado na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica “Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores”. Os montantes destas perdas por imparidade correspondem ao valor líquido contabilístico dos direitos económicos dos jogadores, à data de 30 de junho de 2018, cujos contratos de trabalho tenham sido rescindidos até à data de aprovação destas demonstrações financeiras ou que se encontrem em condição de “jogadores emprestados”, nomeadamente nas situações em que o jogador se encontra emprestado no último

ano do contrato de trabalho. Para além destas condições, no reconhecimento da imparidade são tidos em conta outros fatores, tais como o desempenho desportivo, lesões, abordagens com vista a possíveis alienações, entre outros.

i) Inventários

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”.

j) Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê direito a um ativo financeiro por parte de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de outra entidade. Todas as compras e vendas destes instrumentos são reconhecidas à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

j.1) Investimentos

Os investimentos, quando existem, classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Investimentos disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como Investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados e são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que o Grupo adquira tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo, sendo classificados no balanço como Investimentos correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurado ao justo valor através de resultados são registados na demonstração dos resultados do período (resultados financeiros).

O Grupo classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes ativos são classificados como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de reservas, até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado na demonstração de resultados. Esta decisão requer julgamento.

j.2) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidas de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros correntes são apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, e são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o impacto do desconto for material, situação em que são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os proveitos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, o Grupo tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verificarem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento das mesmas.

j.3) Outros ativos financeiros – Direitos económicos de jogadores

Os montantes incluídos na rubrica de “Outros ativos financeiros – Direitos económicos de jogadores” dizem respeito a direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais o Grupo alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos. Estes ativos são registados ao custo deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

j.4) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Financiamentos obtidos”.

j.5) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar são classificadas como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

As contas a pagar não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar, correntes, são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o efeito do desconto é considerado material, situação em que são registadas utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os custos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

j.6) Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são registados no passivo pelo seu valor nominal recebido, líquido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos e subsequentemente ao custo amortizado, método segundo o qual os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

j.7) Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de proveitos ou custos até à maturidade do instrumento financeiro. A taxa de juro efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

j.8) Imparidade de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são analisados à data de cada balanço para verificar da existência de indícios de perdas por imparidade.

Os ativos financeiros encontram-se em situações de imparidade quando exista evidência objetiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial dos ativos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original.

k) Subsídios de Entidades Públicas

Os subsídios de Entidades Públicas apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios de Entidades Públicas associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir as suas obrigações e que os mesmos serão atribuídos e recebidos, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios de Entidades Públicas são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios de Entidades Públicas que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

l) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

m) Imposto sobre o rendimento

O grupo de sociedade é constituído por entidades que apresentam regimes fiscais distintos.

O FCP Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constituída como associação desportiva de utilidade pública, não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. A tributação em sede de IRC desta entidade incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.

O conjunto de sociedades abaixo mencionadas, dominado pela Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. é tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (“RETGS”).

As empresas incluídas no grupo fiscal, a 30 de junho de 2018, tributadas de acordo com o RETGS são as seguintes:

Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D.
PortoComercial – Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A.
PortoEstádio, Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A.
PortoSeguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda.
Dragon Tour - Agência de Viagens, S.A.
FCP Media, S.A.
Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A.
Miragem – Produção Audiovisual, S.A.

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

As restantes empresas incluídas na consolidação são tributadas com base nas suas demonstrações financeiras individuais.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas incluídas na consolidação estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Além do referido na Nota 20 no que diz respeito a inspeções, reclamações e impugnações em curso, a situação fiscal relativa aos exercícios findos em 30 de junho de 2015 a 30 de junho de 2018 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções.

A Direção do Clube e das suas subsidiárias entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal das empresas, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas do Grupo encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

n) Rédito

O rédito é registado pelo justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos.

(n.1) Vendas

O rédito proveniente de vendas de mercadorias (produtos de merchandising) apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando: (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos ativos; (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos ativos vendidos; (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada; (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Grupo; e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos, incluindo comissões inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

(n.2) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas: (i) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; (iii) os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; (iv) a fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

(n.3) Alienação dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (“passe”) são registados em rubrica individualizada da demonstração dos resultados denominada “(Custos)/proveitos com transações de passes de jogadores”, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo “passe” e de outras despesas incorridas, incluindo custos com serviços de intermediação e encargos com

responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação devida, aquando da transferência de um jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12º ao 23º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12º ao 15º aniversário e 0,5% do 16º ao 23º aniversário). Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos “passes” de jogadores. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.

(n.4) Contratos de associação de interesses económicos

Os montantes resultantes de celebração de contratos de associação de interesses económicos que consubstanciem uma parceria de investimento são registados na demonstração dos resultados ou no passivo, conforme as referidas transações evidenciem, em função do definido contratualmente, que os riscos e benefícios significativos tenham sido efetivamente transferidos, ou não, respetivamente.

(n.5) Prémios de participação em competições europeias

Os prémios fixos distribuídos pela UEFA relativos à participação nas competições europeias de futebol são reconhecidos no exercício em que se efetiva a participação nestas competições. Os prémios relativos ao desempenho nos jogos das competições europeias de futebol são reconhecidos no período em que se realizam os referidos jogos.

(n.6) Proveitos diversos

Os proveitos relativos a direitos de transmissões, publicidade, distribuição televisiva e patrocínios são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com o período de duração dos respetivos contratos. Os proveitos relativos aos jogos, nomeadamente de bilheteiras e lugares anuais, são registados no período em que os mesmos se realizam.

o) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes faturados a clientes e por fornecedores e os correspondentes proveitos e custos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros créditos a receber” e “Outras dívidas a pagar”, “Diferimentos” (Ativo) e “Diferimentos” (Passivo).

p) Benefícios pós-emprego

O Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos.

As responsabilidades do Grupo relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na demonstração dos resultados e diretamente no capital próprio no exercício em que ocorrem, conforme definido na NCRF 28. O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

As responsabilidades associadas aos benefícios garantidos foram reconhecidos à data do Balanço na rubrica de “Responsabilidades por benefícios pós-emprego” e representam o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas.

q) Saldos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data do Balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

r) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção do Estádio do Dragão e do Dragão Caixa foram capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros teve início quando começaram a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongaram-se enquanto estiveram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessou quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda ficaram concluídas.

s) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da Direção para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector em que o Grupo opera.

b) Imparidade dos ativos intangíveis – valor do plantel

A imparidade dos ativos intangíveis – valor do plantel é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

Conforme referido na Nota 3.1 h), a análise da estimativa de perdas por imparidade dos direitos de inscrição desportiva de jogadores envolve um conjunto de variáveis, tais como rescisões dos contratos de trabalho desportivos e cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva.

c) Imparidade de saldos a receber de clientes

As perdas por imparidade relativas a saldos a receber de clientes são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido, conforme divulgado na Nota 3.1 j.2).

O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber de clientes face aos pressupostos considerados. Em particular, caso os clubes devedores reiterem no incumprimento, a FIFA

prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

d) Provisões

A avaliação das estimativas consideradas pela Direção para a constituição de provisões e divulgação de passivos contingentes resulta da melhor informação disponível à data de aprovação das demonstrações financeiras.

3.3 Gestão do risco financeiro

Para além dos riscos inerentes aos resultados da atividade desportiva e seus impactos nos resultados económicos e na valorização dos seus ativos, a atividade do Grupo encontra-se exposta, igualmente, a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros.

3.3.1 Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é, essencialmente, resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento do Grupo encontra-se indexado a taxas de juro fixas (essencialmente relativos a empréstimos obrigacionistas) e variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. O impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio do Grupo pode ser significativo em virtude do elevado nível de endividamento.

Apesar do risco de taxa de juro ser significativo, o Grupo não utiliza, normalmente, instrumentos financeiros derivados para efeitos de cobertura deste risco.

Em 30 de junho de 2018 e 2017, o Grupo apresenta um endividamento bruto de 287.803 milhares de Euros e 204.381 milhares de Euros, respetivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Notas 21 e 22) contratados junto de diversas instituições e outros investidores (“Outros credores”).

Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade que a seguir se apresenta foi determinada com base na exposição do Grupo a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros, tendo por referência o endividamento na época 2017/2018. Para os instrumentos financeiros, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado afetam o proveito ou custo financeiro dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis.

A análise efetuada indicou que se a Euribor tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, os encargos financeiros do exercício findo em 30 de junho de 2018 viriam aumentados aproximadamente em 170.000 Euros (200.000 Euros em 30 de junho de 2017).

b) Risco de taxa de câmbio

Na sua atividade operacional, o Grupo realiza algumas transações expressas em outras moedas que não Euro, nomeadamente transações de “passes” de jogadores. No entanto, o volume dessas transações em moeda estrangeira tem sido historicamente reduzido, sendo na sua grande maioria expressos em Euros e, residualmente, em dólares dos Estados Unidos. Assim sendo, o Grupo opta por não recorrer a instrumentos financeiros derivados de cobertura, nomeadamente “forwards” de taxas de câmbio.

3.3.2 Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da venda de “passes” de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente venda de direitos de transmissões televisivas, publicidade e patrocínios diversos. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando numa perda para o Grupo.

No caso específico de saldos a receber de clubes de futebol, relativos à alienação de direitos de jogadores, o risco é mitigado pelo facto de a existência de dívidas resultantes destas transações condicionar o licenciamento dos clubes para as competições da UEFA e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Adicionalmente, existe também a possibilidade de apresentação de queixa formal junto da FIFA. Nesses casos, os clubes incumpridores são notificados pelo organismo internacional para procederem ao respetivo pagamento. Caso os clubes reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do Grupo. Este risco é monitorizado numa base regular, sendo que o objetivo da gestão é: (a) avaliação da contraparte de modo a aferir da sua capacidade de cumprir com a dívida; (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido; e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

O Grupo não considera existir risco de crédito significativo com alguma entidade em particular, ou com algum grupo de entidades com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes e diferentes áreas geográficas. O Grupo procura obter garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito, ou o montante da conta a receber, o justifique, essas garantias consubstanciam-se em garantias bancárias.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando-se: (a) o perfil de risco do cliente; (b) o prazo de recebimento de cada contrato, o qual difere de negócio para negócio; e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017 encontram-se divulgados na Nota 14.

Em 30 de junho de 2018 e 2017, o Grupo considera que não existe a necessidade de registo de perdas por imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados de forma resumida na Nota 14.

3.3.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão deste risco no Grupo tem por objetivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira – garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada. Por norma, cada empréstimo que o Grupo contrai é garantido por uma conta a receber (ou relativa à venda do “passe” de um jogador, ou por valores a receber relativos a prémios de competições europeias e a direitos de transmissões televisivas). Também, por norma, os prazos de vencimento destes financiamentos coincidem ou aproximam-se dos prazos de recebimento da conta a receber por parte do Grupo.

A informação constante deste anexo, de análise de maturidade dos passivos financeiros, inclui os montantes em dívida não descontados e tendo por base o cenário mais pessimista, isto é, o período mais curto em que o passivo se torna exigível, no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

Relativamente ao risco de liquidez, embora as demonstrações financeiras do Grupo, em 30 de junho de 2018, evidenciem um total do capital próprio atribuível aos associados do Clube negativo em aproximadamente 83 milhões de Euros e um fundo de maneo negativo em aproximadamente 66 milhões de Euros (153 milhões de Euros em 30 de junho de 2017), é convicção da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC PORTO, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, bem como (iii) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado.

A acumulação de défices de exploração desencadeou constrangimentos de tesouraria circunstanciais. Os orçamentos de tesouraria são coerentes com as medidas orientadas para o equilíbrio orçamental a médio e longo prazo que emergiram do Settlement Agreement assinado entre a FC PORTO, SAD e a UEFA e tornado público no início do mês de junho de 2017 – ver parágrafo seguinte.

3.3.4. Risco regulatório – “Fair Play Financeiro”

A FCP, SAD está sujeita ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol a participar nas competições organizadas pela UEFA: “Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA” que também incorpora os Regulamentos do Fair Play.

Este regulamento rege os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes da UEFA e define em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes da UEFA como parte do processo de admissão à competição.

De acordo com este sistema a FC PORTO, SAD terá que cumprir um conjunto de requisitos, de entre os quais se destacam os seguintes:

1. Inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) com clubes de futebol relativamente a atividades de transferência de direitos económicos de jogadores e (ii) para com trabalhadores e/ou autoridades tributárias e à Segurança Social;
2. Verificação de equilíbrio (“break even”) agregado entre as receitas relevantes e as despesas relevantes, cujo desvio aceitável acumulado ascende a 5 milhões de Euros por um período de monitorização equivalente à soma de 3 exercícios (as três épocas anteriores, à exceção do primeiro ano de aplicação deste critério (época 2013/2014) em que apenas foram consideradas duas épocas). Este desvio negativo, no caso da sua existência, poderá ser ultrapassado no caso de tais excessos serem inteiramente cobertos por contribuições de participações no capital próprio de acionistas e/ou de partes relacionadas:
 - Épocas de 2013/14 e 2014/15 - 45 milhões de Euros;
 - Épocas de 2015/16, 2016/17 e 2017/18 - 30 milhões de Euros.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios pagos e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Tendo em consideração os resultados obtidos nos exercícios económicos 2013/14, 2014/15 e 2015/2016, o resultado agregado do *break even*, no período de monitorização 2013/2014 a 2015/2016 da FC Porto SAD, foi deficitário e acima do desvio aceitável.

Em resultado das negociações com a UEFA, a FC Porto SAD celebrou em 9 de junho de 2017 um *Settlement Agreement* com o Comité de Controlo Financeiro dos Clubes da UEFA, em que, para além da aplicação de uma multa no montante de 700.000 Euros, se estabeleceram um conjunto de requisitos e obrigações que conduzam o FC Porto ao reequilíbrio financeiro, e bem assim ao cumprimento das regras do Fair Play financeiro. O objetivo fundamental do acordo é assegurar que o clube passe a ser “Break even compliant” no “Monitoring Period” de 2020/2021, ou seja, que o resultado agregado do break even para as épocas 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 seja um excedente ou um défice dentro do desvio aceitável.

É expectativa do Conselho de Administração da FC PORTO, SAD que os termos do acordo de reequilíbrio celebrado com o Comité de Controlo Financeiro dos Clubes da UEFA serão

plenamente atingidos, com base na implementação de medidas que preveem a redução gradual das principais rubricas da estrutura de custos, conjugadas com o incremento previsto de receitas operacionais a partir da época 2018/2019.

A respeito das receitas operacionais, salienta-se o contrato realizado com a Altice no final de 2015, pelo valor global de 457.500.000 Euros, para a cedência de direitos de transmissão televisiva dos jogos disputados pela equipa principal de futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, direitos de transmissão do Porto Canal e estatuto de patrocinador principal da FCP SAD. A cedência de direitos de transmissão televisiva teve o seu início de vigência em 1 de julho de 2018, com o conseqüente impacto positivo na evolução das receitas da FC PORTO, SAD a partir dessa data.

3.3.5. Risco desportivo

A FCP, SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias, principalmente na UEFA Champions League. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da FCP, SAD.

A FCP, SAD, tal como previsto na atividade das sociedades anónimas desportivas, procede regularmente à alienação de “passes” dos seus jogadores. Na aquisição de cada jogador, não há garantias de que o valor de uma potencial alienação corresponda ao seu justo valor ou sequer que existam compradores interessados em adquirir o “passe” de um determinado jogador. Como é habitual na sua atividade, a FCP, SAD dispõe de “passes” de jogadores que poderão ser vendidos a todo o momento, sendo que, em caso de venda desses “passes”, poderão não ser encontrados jogadores que substituam os jogadores vendidos, assegurando, pelo menos, o mesmo nível de desempenho.

Parte significativa dos proveitos de exploração da FCP, SAD resulta de contratos de cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos de futebol e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da FCP, SAD face às entidades a que sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades. Adicionalmente, a FCP, SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades concorrentes daquelas.

Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da FCP, SAD assumem um peso determinante nas suas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade do Conselho de Administração da FC Porto SAD para assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios do Fair Play Financeiro definidos no ponto 3.3.4.

4 FLUXOS DE CAIXA

Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 30 de junho de 2018 e 2017, o detalhe de “Caixa e seus equivalentes” é o seguinte:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
Numerário	47.700	7.234
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	28.604.659	4.344.803
Depósitos a prazo	367.750	10.391.312
	<u>29.020.109</u>	<u>14.743.350</u>

Outros ativos financeiros – corrente

Em 30 de junho de 2018 e de 2017, a rubrica de “Outros ativos financeiros - corrente” inclui a “Reserva para serviço da dívida do Dragão Caixa” (289.737 Euros e 468.327 Euros, respetivamente) e montantes de disponibilidades afetos a reservas para garantia do pagamento das emissões de papel comercial no montante de 21.000.000 Euros, os quais não se encontram disponíveis para uso do Grupo, pelo facto dessas quantias se manterem cativas de modo a fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos respetivos (Nota 21).

5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que tenham efeitos em períodos futuros.

Não ocorreram efeitos decorrentes da correção de erros materiais de períodos anteriores.

6 EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Em 30 de junho de 2018 e 2017, as empresas subsidiárias e associadas incluídas na consolidação são as seguintes:

	Sede	30 de junho 2018						
		Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detenção direta	% detenção efetiva
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	100.546.382	19.926.577	80.619.805	1.587.191	(960.366)	52,996%	88,057%
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	84,00%	84,00%
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	4.460.000	4.449.291	10.709	7.123.713	51.519	96,00%	98,98%
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	335.962.514	438.999.062	(103.036.548)	140.652.057	(32.706.463)	74,59%	74,59%
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("Porto Comercial")	Porto	36.530.294	29.615.368	6.914.926	31.671.379	6.352.964	6,50%	76,24%
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	6.128.879	5.130.742	998.138	3.458.729	23.297	0,00%	74,59%
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	1.498.282	888.233	610.049	1.250.629	478.862	5,00%	72,13%
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	202.681	416.140	(213.459)	55.091	(65.478)	5,00%	57,38%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	1.621.740	1.290.817	330.924	3.915.581	99.890	5,00%	75,99%
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	13.859.807	17.608.899	(3.749.092)	6.963.909	(911.895)	1,19%	74,89%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. ("Avenida dos Aliados")	Porto	2.568.415	2.209.444	358.971	3.903.353	(46.845)	0,00%	61,71%
Miragem - Produção Audiovisual, S.A. ("Miragem")	Porto	229.697	4.169	225.527	29.803	16.967	0,00%	61,71%

	Sede	30 de junho 2017						
		Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detenção direta	% detenção efetiva
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	103.180.146	21.599.975	81.580.171	12.542.493	911.631	52,996%	88,057%
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	84,00%	84,00%
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	2.527.131	2.619.660	(92.529)	5.401.613	(24.476)	96,00%	98,98%
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	284.627.506	354.970.799	(70.343.293)	132.935.279	(39.121.437)	74,59%	74,59%
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("Porto Comercial")	Porto	30.793.002	30.231.276	561.727	30.649.923	2.123.480	6,50%	76,24%
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	5.041.063	4.066.222	974.840	3.359.207	19.882	0,00%	74,59%
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	1.199.183	632.659	566.524	1.138.470	435.337	5,00%	72,13%
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	238.176	386.157	(147.982)	45.632	(59.894)	5,00%	57,38%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	1.313.730	1.082.696	231.034	2.621.260	87.131	5,00%	75,99%
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	12.273.836	15.111.032	(2.837.197)	6.787.510	(2.571.307)	1,19%	74,89%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. ("Avenida dos Aliados")	Porto	2.517.256	2.111.439	405.816	3.820.286	(417.711)	0,00%	61,71%
Miragem - Produção Audiovisual, S.A. ("Miragem")	Porto	223.018	14.458	208.560	28.176	15.061	0,00%	61,71%

Todas estas entidades foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral, à exceção da Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis – de 30 de junho de 2010 (Nota 20).

7 ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2018 não se verificaram alterações no perímetro de consolidação.

8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

30 de junho 2018

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	15.744.211	129.928.787	44.824.681	1.136.586	3.135.799	388.292	266.731	195.425.087
Aquisições	-	119.605	550.996	886.262	169.424	-	13.028	1.739.315
Alienações	-	-	-	(98.513)	-	-	-	(98.513)
Transferências	-	119.913	103.835	-	42.983	-	(266.731)	-
Saldo final	15.744.211	130.168.304	45.479.512	1.924.335	3.348.206	388.292	13.029	197.065.889
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	33.881.283	21.595.399	1.132.742	2.839.473	283.560	-	59.732.457
Amortizações do exercício	-	3.267.264	1.779.769	115.178	182.287	2.989	-	5.347.488
Alienações	-	-	-	(98.513)	-	-	-	(98.513)
Saldo final	-	37.148.547	23.375.168	1.149.407	3.021.760	286.549	-	64.981.432
Ativos líquidos	15.744.211	93.019.757	22.104.344	774.928	326.446	101.743	13.029	132.084.457

30 de junho 2017

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	15.744.211	129.629.910	42.786.546	1.191.411	2.999.983	388.292	119.592	192.859.945
Aquisições	-	298.980	1.693.653	4.000	119.990	-	147.139	2.263.762
Transferências	-	-	343.587	(33.826)	15.825	-	-	325.586
Regularizações	-	(103)	895	(24.999)	1	-	-	(24.206)
Saldo final	15.744.211	129.928.787	44.824.681	1.136.586	3.135.799	388.292	266.731	195.425.087
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	30.662.837	19.842.398	1.178.210	2.665.570	280.502	-	54.629.517
Amortizações do exercício	-	3.218.448	1.731.247	13.357	158.078	3.060	-	5.124.190
Transferências	-	(2)	2	(1)	-	-	-	(1)
Regularizações	-	-	21.752	(58.824)	15.825	(2)	-	(21.249)
Saldo final	-	33.881.283	21.595.399	1.132.742	2.839.473	283.560	-	59.732.457
Ativos líquidos	15.744.211	96.047.504	23.229.282	3.844	296.326	104.732	266.731	135.692.630

A 30 de junho de 2018 e 2017 o Estádio do Dragão e o Pavilhão Dragão Caixa, apresentavam valores líquidos contabilísticos de 97.832.627 Euros e 11.898.674 Euros (30 de junho de 2018) e 102.207.931 Euros e 12.371.611 Euros (30 de junho de 2017), respetivamente. Estes ativos haviam sido prestados como garantia relativamente aos financiamentos bancários contraídos para financiar as suas construções. No exercício findo em 30 de junho de 2017, o Grupo liquidou a última prestação do *project finance* para a construção do Estádio do Dragão, pelo que a respetiva garantia deixou de ser aplicável.

As depreciações do exercício, no montante de 5.347.488 Euros (5.124.190 Euros em 30 de junho de 2017), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 32).

9 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

	30 de junho 2018		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	2.589.983	1.157.456	3.747.439
Saldo final - quantia bruta	2.589.983	1.157.456	3.747.439
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(284.498)	(521.381)	(805.879)
Amortizações do exercício	(36.758)	(20.831)	(57.589)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(321.256)	(542.212)	(863.468)
Saldo final - quantia escriturada líquida	2.268.727	615.244	2.883.971

	30 de junho 2017		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	2.589.983	1.157.456	3.747.439
Saldo final - quantia bruta	2.589.983	1.157.456	3.747.439
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(247.740)	(500.550)	(748.290)
Amortizações do exercício	(36.758)	(20.831)	(57.589)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(284.498)	(521.381)	(805.879)
Saldo final - quantia escriturada líquida	2.305.485	636.075	2.941.560

No decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017 foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:

	30 de junho de 2018				
	Rendimentos de rendas	Gastos directos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	36.207	-	-	-	36.207
Sede antiga FCP	-	-	(36.758)	-	(36.758)
	<u>36.207</u>	<u>-</u>	<u>(36.758)</u>	<u>-</u>	<u>(551)</u>
Para venda:					
Piso 14 da Torre das Antas	-	-	(20.831)	-	(20.831)
	-	-	(20.831)	-	(20.831)
	<u>36.207</u>	<u>-</u>	<u>(57.589)</u>	<u>-</u>	<u>(21.382)</u>
	30 de junho de 2017				
	Rendimentos de rendas	Gastos directos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	82.323	-	-	-	82.323
Sede antiga FCP	-	-	(36.758)	-	(36.758)
	<u>82.323</u>	<u>-</u>	<u>(36.758)</u>	<u>-</u>	<u>45.565</u>
Para venda:					
Piso 14 da Torre das Antas	-	-	(20.831)	-	(20.831)
	-	-	(20.831)	-	(20.831)
	<u>82.323</u>	<u>-</u>	<u>(57.589)</u>	<u>-</u>	<u>24.734</u>

As propriedades de investimento são amortizadas de acordo com o método das quotas constantes cujas vidas úteis estimadas variam entre os 30 e os 50 anos.

Em 30 de junho de 2018 e 2017 a sede antiga do FCP, cujo valor líquido ascendia a 782.577 Euros e 819.335 Euros, respetivamente, havia sido dada como garantia relativamente ao financiamento bancário contraído para financiar a sua aquisição.

Em 30 de junho de 2018 as avaliações externas de propriedades de investimento mais recentes efetuadas por um avaliador independente podem ser resumidas como segue:

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2018
Terrenos - Lotes 1.1 e 1.4	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Valor Residual Dinâmico - Abordagem Discounted Cash-Flow ("DCF")	5.900.000	1.486.149

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2018
Torre das Antas	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método Comparativo ou de Mercado	800.000	615.245
Sede antiga	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Custo de Reposição	1.650.000	782.577

As amortizações do exercício, no montante de 57.589 Euros (57.589 Euros em 30 de junho de 2017), foram registadas na rubrica de "Gastos de depreciação e amortização" (Nota 32).

10 ATIVOS INTANGÍVEIS – VALOR DO PLANTEL

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017, o movimento ocorrido na rubrica "Ativos intangíveis - Valor do plantel", bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Ativos intangíveis - Valor do plantel	
	30.06.2018	30.06.2017
Valor bruto:		
Saldo inicial	176.864.418	153.739.194
Aquisições	31.111.494	51.898.991
Alienações	(26.509.771)	(18.716.357)
Transferências (Nota 13)	(405.072)	(166.031)
Abates (Nota 33)	(411.036)	(9.891.381)
Saldo final	180.650.033	176.864.418
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	80.145.296	63.113.938
Amortização do exercício (Nota 33)	35.356.019	36.314.903
Perdas por imparidade no exercício (Nota 33)	87.969	465.744
Alienações	(16.883.858)	(9.837.250)
Abates (Nota 33)	(245.863)	(7.940.756)
Utilização de imparidade	(465.744)	(1.971.283)
Saldo final	97.993.820	80.145.296
Valor líquido	82.656.214	96.719.123

Aquisições

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2018, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Valor total de aquisição do passe
Aboubakar	60%	ago-17	FC Lorient	jun-21	7.200.000	5.101.361	12.301.361
Waris	77,5%	mai-18	FC Lorient	jun-22	5.250.000	232.849	5.482.849
João Pedro	100%	jun-18	Sociedade Esportiva Palmeiras	jun-23	4.000.000	184.359	4.184.359
Saidy Janko	80%	jun-18	Saint Etienne	jun-22	2.250.000	(34.216)	2.215.784
Otávio	15%	nov-17	GE Assessoria	jun-21	2.142.857	(42.121)	2.100.736
Rafa	50%	jun-18	Portimonense Futebol, SAD	n/a	1.500.000	(44.945)	1.455.055
Outros					1.767.674	1.603.676	3.371.350
					24.110.531	7.000.963	31.111.494

A rubrica “Encargos adicionais” refere-se a gastos relacionados com as aquisições de direitos económicos, nomeadamente encargos com serviços de intermediação, serviços legais, prémios de assinatura de contratos, entre outros custos relacionados com a aquisição dos direitos económicos. Inclui ainda o efeito da atualização financeira das contas a pagar a médio prazo originadas por estas transações.

De referir que nas situações em que a percentagem do passe adquirida é inferior a 100%, significa que apesar de a Sociedade deter integralmente o direito de inscrição desportiva, mantém com entidade terceira uma associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes à futura transação daqueles direitos, caso ocorra.

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2017, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Valor total de aquisição do passe
Oliver Torres	85%	set-16	Atlético de Madrid	jun-21	20.000.000	(907.145)	19.092.855
Alex Telles	100%	jul-16	Galatasaray	jun-21	6.500.000	666.489	7.166.489
Depoitre	90%	ago-16	Gent	jun-20	6.000.000	579.992	6.579.992
Boly	100%	ago-16	Sporting Clube de Braga	jun-21	6.500.000	(179.219)	6.320.781
Soares	100%	jan-17	Vitória Sport Clube - Futebol, SAD	jun-21	5.600.000	(231.807)	5.368.193
Otávio	20%	out-16	GE Assessoria	jun-21	2.257.000	686.307	2.943.307
Omar Govea	100%	jul-16	Club Fútbol América	jun-20	2.000.000	(64.748)	1.935.252
Galeno	75%	mai-17	Grêmio Esportivo Anápolis	jun-22	1.500.000	(68.906)	1.431.094
Outros					25.000	1.036.029	1.061.029
					50.382.000	1.516.991	51.898.991

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de passes de jogadores acima referidos realizados nos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017, bem como na negociação e renegociação dos contratos de trabalho com jogadores, ascenderam a um total de 2.980.300 Euros e 4.509.333 Euros, respetivamente.

No exercício findo em 30 de junho de 2018, os serviços de intermediação foram prestados pelas entidades Global Consulting Agency AG, 380 Around Marketing, S.L., SoccerSoul, Unipessoal, Lda., Gopro Sport Management, S.A., BM Consulting, Lda., Diamond Sport International SAGL, R.S.S. Football Intermediation Unipessoal, Lda., MNM - Sports Management, Lda., Idoloasis - Soc. Unipessoal, Lda., Max Goldberg Ltd. e Soccer Club Properties, Lda.

No exercício findo em 30 de junho de 2017, os serviços de intermediação foram prestados pelas entidades Buga Assessoria em Marketing Esportivo Ltda, Fernando Luis Otto Júnior, Spor Cover EURL, Tigerfish Ltd, Maurizio Delmenico, ISM-International Sport Management NV, Pacheco & Teixeira, Lda, Pablo Barquero Ramos, Time Sports Ltda, Rolo Sports Lda, Foot Expansion - Gestão de Carreiras Desportivas, Lda., Nilson Simplicio Assessoria Esportiva Ltda., 10 Management Ltd., D20 Sports Management Limited e PP Sports, Lda.

O montante das aquisições dos passes dos jogadores realizadas nos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017, considera os efeitos da atualização financeira, quando aplicável, no montante de, aproximadamente, 1.498.832 Euros e 3.011.144 Euros, respetivamente, referente à parcela que se vence a médio prazo das contas a pagar relativamente à aquisição de passes de jogadores, nomeadamente Aboubakar, Waris, João Pedro, Saidy Janko, Otávio e Rafa (30 de junho de 2018) e de Oliver Torres, Alex Telles, Boly, Soares, Depoitre, Galeno, Omar Govea e Otávio (30 de junho de 2017).

Alienações

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2018, que geraram mais-valias líquidas no montante de 47.597.259 Euros (Nota 27), resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Diogo Dalot ao Manchester United, pelo montante de 22.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 20.900.000 Euros, após dedução do valor de 1.100.000 Euros relativo a custos com serviços de intermediação prestados pela Proeleven Gestão Desportiva, Lda.
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Ricardo Pereira ao Leicester City, pelo montante de 20.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 12.672.256 Euros, após dedução do valor global de 7.327.744 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (12%); (iv) valores a pagar ao intermediário Pacheco & Teixeira, Lda. a título de compromisso assumido relativamente a transferência futura do Jogador; (v) custos com serviços de intermediação prestados pela PP Sports, Lda.; e (vi) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.
- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Willy Boly ao Wolverhampton, pelo montante de 12.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 5.569.575 Euros, após dedução do valor global de 6.430.425 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iii) custos com serviços de intermediação prestados pela Gestifute – Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A.; e (iv) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.

- d) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Martins Indi ao Stoke City, pelo montante de 7.700.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 5.332.968 Euros, após dedução do valor global de 2.367.032 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; e (iii) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2017, que geraram mais-valias líquidas no montante de 37.722.297 Euros (Nota 27), resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador André Silva ao AC Milan, pelo montante de 38.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 27.859.867 Euros, após dedução do valor global de 10.140.133 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade, (iii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (10%); (iv) valores a pagar ao jogador a título de prémio contratualizado por transferência para outro clube; (v) custos com serviços de intermediação prestados pela Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A.; e (vi) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Rúben Neves ao Wolverhampton, pelo montante de 16.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 12.509.414 Euros, após dedução do valor global de 3.490.586 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (5%); (iii) custos com serviços de intermediação prestados pela Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A.; e (iv) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.

Perdas por imparidade no exercício

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2018 foram registadas perdas por imparidade no montante de 87.969 Euros relativamente aos passes dos jogadores Xavier e Zé Manuel, pelo facto do FC Porto SAD ter rescindido os contratos de trabalho com estes jogadores no início da época desportiva 2018/19.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2017 foram registadas perdas por imparidade no montante de 465.744 Euros relativamente aos passes de diversos jogadores, nomeadamente dos jogadores Tiago Rodrigues, Sami, José Angel, entre outros, pelo facto do FC Porto SAD ter rescindido os contratos de trabalho com estes jogadores no início da época desportiva 2017/18. Inclui também o registo de perdas por imparidade relativamente ao passe do jogador Abdoulaye Ba, pelo facto de este ter sido alienado no início da época desportiva 2017/18 a um valor abaixo do valor líquido contabilístico.

Valor do plantel

Em 30 de junho de 2018 e 2017, a agregação dos jogadores por classe de valor líquido contabilístico dos respetivos “passes” é como segue:

Valor líquido contabilístico do passe	30.06.2018		30.06.2017	
	Nº de atletas	Valor acumulado	Nº de atletas	Valor acumulado
Superior a 2.000 mEuros	15	66.795.428	16	75.145.195
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	6	8.477.989	7	9.939.870
Inferior a 1.000 mEuros	34	7.382.796	41	11.634.057
	55	82.656.214	64	96.719.123

Em 30 de junho de 2018 e 2017, no valor líquido do plantel estão inseridos os seguintes jogadores:

Jogador	30.06.2018		30.06.2017	
	% Passe	Fim do contrato	% Passe	Fim do contrato
Óliver Torres	85%	jun-21	85%	jun-21
Aboubakar	100%	jun-21	40%	jun-18
Waris (a)	77,5%	jun-22	-	-
Corona	70%	jun-20	70%	jun-20
Otávio	67,5%	jun-21	52,5%	jun-21
Alex Telles	100%	jun-21	100%	jun-21
João Pedro	100%	jun-23	-	-
Felipe	75%	jun-21	75%	jun-21
Soares	100%	jun-21	100%	jun-21
Quintero (b)	100%	jun-21	100%	jun-21
Saidy Janko (a)	80%	jun-22	-	-
Layún (c)	100%	jun-19	100%	jun-19
Marega	100%	jun-20	100%	jun-20
Adrian Lopez	60%	jun-19	60%	jun-19
Luiz Gustavo	50%	jun-22	50%	jun-22
Danilo Pereira	80%	jun-22	80%	jun-22
Inácio	50%	jun-21	50%	jun-21
Rafa Soares (c)	100%	jun-20	100%	jun-20
Brahimi (d)	50%	jun-19	50%	jun-19
Galeno (a)	75%	jun-22	75%	jun-22
Herrera	80%	jun-19	80%	jun-19

(a) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2018/19, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 30 de junho de 2019;

(b) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2018/19, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 31 de dezembro de 2018;

(c) Jogador alienado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2018/19;

(d) Jogador cuja percentagem dos direitos económicos evidenciada está deduzida, em 30 de junho de 2018, da parcela de 50% cedida, em regime de associação económica, a terceiros.

As percentagens de “passe” acima evidenciadas têm em consideração a partilha dos direitos económicos efetuada na data de aquisição dos direitos desportivos de cada jogador, ou alienados em data posterior, bem como as percentagens atribuídas pela FC Porto, SAD a terceiras entidades relativas à partilha do valor resultante de alienações futuras daqueles passes.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, no sentido de repartir o valor de futuras mais-valias que venham a ser obtidas através da alienação dos direitos desportivos de jogadores detidos pela FC Porto SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Foram ainda estabelecidos acordos de opções de compra e venda de direitos económicos de jogadores, com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, exercíveis por períodos de tempo e por montantes definidos contratualmente.

11 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	30 de junho 2018			
	Programas de computador	Outros	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto:				
Saldo inicial	62.051	340.470	745.826	1.148.347
Adições	-	-	266.722	266.722
Saldo final	62.051	340.470	1.012.548	1.415.069
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	41.667	307.330	-	348.997
Amortização do exercício	4.264	24.150	-	28.414
Saldo final	45.931	331.480	-	377.411
Valor líquido	16.120	8.990		1.037.658

	30 de junho 2017			
	Programas de computador	Outros	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto:				
Saldo inicial	50.001	340.470	606.630	997.101
Adições	21.320	-	461.827	483.147
Transferências	-	-	(322.631)	(322.631)
Alienações e abates	(9.270)	-	-	(9.270)
Saldo final	62.051	340.470	745.826	1.148.347
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	50.001	283.180	-	333.181
Amortização do exercício	936	24.150	-	25.086
Alienações e abates	(9.270)	-	-	(9.270)
Saldo final	41.667	307.330	-	348.997
Valor líquido	20.384	33.140	745.826	799.350

Em 30 de junho de 2018 as aquisições do exercício dizem respeito, essencialmente, a investimentos relativos ao projeto de implementação de gestão de dados (“*Splunk Enterprise*”) e à plataforma para aplicação em *smartphones* (“APP FCP”).

Em 30 de junho de 2017 as aquisições do exercício dizem respeito, essencialmente, a um projeto de implementação do *software* CRM – “*Customer Relationship Manager*” e a uma plataforma para aplicação em *smartphones* (“APP FCP”).

As amortizações do exercício, no montante de 28.414 Euros (25.086 Euros em 30 de junho de 2017), foram registadas na rubrica de “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 33).

12 GOODWILL

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017, o detalhe do Goodwill é como se segue:

	<u>30.06.2018</u>	<u>30.06.2017</u>	<u>Variação</u>
PortoSeguro	190.436	214.241	(23.805)
Segmento "Porto Canal"	1.063.558	1.196.503	(132.945)
	<u>1.253.994</u>	<u>1.410.744</u>	<u>(156.749)</u>

O saldo desta rubrica em 30 de junho de 2018, respeita às diferenças de consolidação (“Goodwill”) apuradas como segue:

(i) Porto Seguro:

No exercício findo em 30 de junho de 2007, na aquisição de 90% do capital da PortoSeguro, Lda., no montante de 717.647 Euros, deduzidas de perdas por imparidade acumuladas apuradas em exercícios anteriores, no montante de 479.602 Euros e amortizações acumuladas no montante de 47.609 Euros.

(ii) Segmento “Porto Canal”:

No exercício findo em 30 de junho de 2016, na sequência da aquisição por parte da FCP Media à Medialuso - Produções para Televisão, S.A., de uma participação de 82,4% da Avenida dos Aliados, a FCP, SAD passou a deter indiretamente 81,42% do capital das sociedades Avenida dos Aliados e Miragem – Produção Audiovisual, no montante global de 1.329.449 Euros. Em 30 de junho de 2018, o Goodwill do segmento “Porto Canal” encontra-se deduzido de amortizações acumuladas no montante de 265.890 Euros.

O Goodwill relacionado com a Porto Seguro e o “Porto Canal” passou a ser amortizado no exercício findo em 30 de junho de 2017, tendo a respetiva amortização do exercício de 156.749 Euros, sido refletida na rubrica da Demonstração de Resultados “Gastos/reversões de depreciação e de amortização”.

13 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS – NÃO CORRENTE

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017, o movimento ocorrido na rubrica “Outros ativos financeiros” bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
Valor bruto:		
Saldo inicial	533.924	554.651
Aumentos	248	407
Transferências (Nota 10)	405.072	166.031
Alienações	(38.271)	-
Abates	(92.751)	(161.960)
Regularizações	-	(25.205)
Saldo final	808.222	533.924
Perdas por imparidade acumuladas		
Saldo inicial	153.773	80.680
Perdas por imparidade no período (Nota 35)	214.063	235.053
Abates	(33.995)	(161.960)
Saldo final	333.841	153.773
Valor líquido	474.381	380.151

O detalhe desta rubrica em 30 de junho de 2018 e 2017 é como segue:

Descrição	30 de junho 2018		30 de junho 2017	
	% participação	Custo de aquisição	% participação	Custo de aquisição
<u>Outros investimentos:</u>		<u>13.125</u>		<u>12.877</u>
<u>Direitos económicos do jogador</u>				
Chidera Ezeh	50%	325.205	50%	325.205
Victor Garcia	18%	168.514	-	-
Gudiño	15%	98.021	-	-
Caballero	10%	56.884	10%	56.884
Tiago Rodrigues	30%	54.000	-	-
Lichnovski		-	8%	38.271
Kadu		-	45%	33.294
Outros jogadores		92.473		67.392
		<u>808.222</u>		<u>533.924</u>
Perdas por imparidade acumuladas		<u>(333.841)</u>		<u>(153.773)</u>
		<u>474.381</u>		<u>380.151</u>

A rubrica “Outros ativos financeiros”, acima detalhada, considera direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais o Grupo alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2018 e de 2017 foram estimadas imparidades relativas a estes direitos económicos de jogadores que correspondem à melhor estimativa da Direção do valor recuperável esperado destes investimentos.

14 ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 30 de junho de 2018 e 2017 são detalhadas conforme se segue:

ATIVOS FINANCEIROS	30 de junho 2018			30 de junho 2017		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Não Corrente						
Cientes	29.072.627	-	29.072.627	38.943.278	-	38.943.278
Outros créditos a receber	-	-	-	85.513	-	85.513
	<u>29.072.627</u>	<u>-</u>	<u>29.072.627</u>	<u>39.028.791</u>	<u>-</u>	<u>39.028.791</u>
Corrente						
Disponibilidades:						
Outros ativos financeiros	21.295.001	-	21.295.001	471.482	-	471.482
Caixa e depósitos bancários	29.020.109	-	29.020.109	14.743.350	-	14.743.350
	<u>50.315.110</u>	<u>-</u>	<u>50.315.110</u>	<u>15.214.832</u>	<u>-</u>	<u>15.214.832</u>
Cientes	89.374.557	(6.586.470)	82.788.087	52.517.219	(5.559.892)	46.957.327
Outros créditos a receber	6.660.599	-	6.660.599	4.868.772	-	4.868.772
	<u>96.035.156</u>	<u>(6.586.470)</u>	<u>89.448.686</u>	<u>57.385.991</u>	<u>(5.559.892)</u>	<u>51.826.099</u>
	<u>175.422.893</u>	<u>(6.586.470)</u>	<u>168.836.423</u>	<u>111.629.614</u>	<u>(5.559.892)</u>	<u>106.069.722</u>

O detalhe dos saldos correntes da rubrica “Cientes” em 30 de junho de 2018 e 2017 é o seguinte:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
Cientes conta corrente		
Transações com passes de jogadores	73.295.983	37.047.973
Operações correntes	9.492.104	9.909.354
	<u>82.788.087</u>	<u>46.957.327</u>
Cientes de cobrança duvidosa	6.586.470	5.559.892
	<u>6.586.470</u>	<u>5.559.892</u>
	<u>89.374.557</u>	<u>52.517.219</u>

O saldo da rubrica do ativo corrente “Cientes – Operações correntes” inclui saldos resultantes de operações diversas.

Em 30 de junho de 2018 e 2017, o saldo das rubricas corrente e não corrente de “Clientes – Transações de passes de jogadores” inclui, essencialmente, as seguintes contas a receber:

Entidade	30.06.2018		30.06.2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
AC Milan	12.000.000	12.000.000	14.000.000	24.000.000
Wolverhampton Wanderers FC	12.606.589	9.800.000	5.000.000	11.000.000
Manchester United FC	21.797.027	-	-	-
Leicester City FC	16.814.875	2.402.125	-	-
São Paulo	1.609.570	7.000.000	2.733.770	8.000.000
Stoke City	3.531.929	-	1.910.000	-
Ésperance Sportive Troyes	2.000.000	-	-	-
Portimonense Futebol SAD	1.371.668	-	-	-
Chivas de Corazón	1.137.379	-	-	-
The Huddersfield Town FC	500.000	-	3.300.000	500.000
Club Atlético de Madrid SAD	485.068	-	-	-
Manchester City FC	222.750	-	-	-
Outros	287.222	-	143.861	-
Juventus FC	-	-	7.854.095	-
Villarreal	-	-	1.425.000	-
Espanyol Barcelona	-	-	300.000	-
Doyen Sports Investments Limited	-	-	288.750	-
Nottingham Forest	-	-	230.000	-
Futebol Clube Paços Ferreira, SDUQ	-	-	182.836	-
Trabzonspor	-	-	150.000	-
Real Madrid	-	-	14.167	-
Atualização de dividas de terceiros	(1.068.095)	(2.129.498)	(484.506)	(4.556.722)
	<u>73.295.983</u>	<u>29.072.627</u>	<u>37.047.973</u>	<u>38.943.278</u>

Em 30 de junho de 2018, os saldos a receber das entidades acima referidas resultaram, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Diogo Dalot, Ricardo Pereira, André Silva, Rúben Neves, Martins Indi, Maicon e Willy Boly.

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas por imparidade acumuladas para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Grupo entende que os valores contabilísticos das contas a receber, líquidas de perdas de imparidade, se aproximam do seu justo valor.

Em 30 de junho 2018 e 2017 não existem indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento relativamente aos valores incluídos na rubrica de Clientes, dos saldos não vencidos e para os quais não existe imparidade registada.

O movimento das perdas por imparidade acumuladas, em 30 de junho de 2018 e 2017, pode ser detalhada como segue:

	30 de junho 2018				
	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Reversões	Saldo final
Perdas por imparidades acumuladas					
Clientes	5.559.892	1.308.159	(1.082)	(280.499)	6.586.470
	<u>5.559.892</u>	<u>1.308.159</u>	<u>(1.082)</u>	<u>(280.499)</u>	<u>6.586.470</u>
	30 de junho 2017				
	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Reversões	Saldo final
Perdas por imparidades acumuladas					
Clientes	5.553.527	272.820	(13.965)	(252.491)	5.559.892
	<u>5.553.527</u>	<u>272.820</u>	<u>(13.965)</u>	<u>(252.491)</u>	<u>5.559.892</u>

Em 30 de junho de 2018 e 2017, a rubrica “Outros créditos a receber” pode ser detalhada como segue:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
<u>Outros créditos a receber - não corrente</u>		
Devedores por aquisição de investimentos financeiros	-	85.513
<u>Outros créditos a receber - corrente</u>		
Outros devedores	2.072.471	2.107.564
Devedores por aquisição de investimentos financeiros	128.270	213.783
<u>Acréscimos de Rendimentos</u>		
Prémio de participação na Liga dos Campeões ("Surplus" 2017/2018)	1.900.000	-
Receitas publicitárias não faturadas	540.154	1.344.053
Indemnizações de seguros	-	77.261
Prémio de participação no Mundial de Futebol 2018	1.126.194	-
Direitos de transmissão	254.955	1.075.333
Outros acréscimos de rendimentos	638.556	50.778
	<u>6.660.599</u>	<u>4.868.772</u>

15 DIFERIMENTOS ATIVOS

A 30 de junho de 2018 e 2017 a rubrica não corrente “Diferimentos” (Ativo) diz respeito essencialmente ao adiantamento da renda à Fundação Porto Gaia relacionada com o Centro de Treinos do Olival no montante de 108.434 Euros e 144.578 Euros, respetivamente e, em 30 de junho de 2017, ao diferimento de gastos com contratos de Scouting no montante de 291.377 Euros.

Em 30 de junho de 2018 e 2017, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
Adiantamentos por conta de despesas relativas à época seguinte	229.525	327.473
Seguros	291.629	336.514
Adiantamento renda Centro de Treinos do Olival	36.144	36.144
Diferimento de gastos com contratos de Scouting	742.209	449.684
Outros Gastos a Reconhecer	519.372	629.845
	<u>1.818.880</u>	<u>1.779.660</u>

16 INVENTÁRIOS

O detalhe da rubrica “Inventários” em 30 de junho de 2018 e 2017 é o seguinte:

	30 de junho 2018			30 de junho 2017		
	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido
Mercadorias	3.730.853	(693.053)	3.037.801	3.691.249	(586.204)	3.105.045
	<u>3.730.853</u>	<u>(693.053)</u>	<u>3.037.801</u>	<u>3.691.249</u>	<u>(586.204)</u>	<u>3.105.045</u>

A rubrica de inventários a 30 de junho de 2018 e 2017 considera as mercadorias afetas à exploração das áreas comerciais do Futebol Clube do Porto, efetuada pela subsidiária PortoComercial.

O custo das mercadorias vendidas em 30 de junho de 2018 e 2017 foi apurado como segue:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
	Mercadorias	Mercadorias
Saldo inicial	3.691.249	3.121.571
Compras	3.960.568	3.955.718
Regularizações	7.776	(64.314)
Saldo final	<u>3.730.853</u>	<u>3.691.249</u>
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	<u>3.928.740</u>	<u>3.321.726</u>

Em 30 de junho de 2018, foram registadas perdas por imparidade em inventários no montante de 106.849 Euros (14.008 Euros em 30 de junho de 2017), as quais foram registadas na rúbrica da Demonstração de resultados “Imparidade de inventários (perdas / reversões)”. O movimento das perdas por imparidade nos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017 é como segue:

	30 de junho 2018				30 de junho 2017			
	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Saldo final
Perdas por imparidade acumuladas - mercadorias	586.204	106.849	-	693.053	572.196	14.008	-	586.204
	<u>586.204</u>	<u>106.849</u>	<u>-</u>	<u>693.053</u>	<u>572.196</u>	<u>14.008</u>	<u>-</u>	<u>586.204</u>

17 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O Grupo não registou nas suas demonstrações financeiras consolidadas impostos diferidos, por não existirem diferenças temporais materialmente relevantes entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação, exceto para os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões e perdas de imparidade não aceites fiscalmente que, numa base de prudência, não foram registados.

Os prejuízos fiscais reportáveis, conforme declarações de rendimentos apresentadas pelas sociedades que integram o perímetro de consolidação e outros registos das mesmas, ascendiam a 127.434.027 Euros e vencem-se como segue:

	<u>Montante</u>	<u>Caducidade</u>
Gerados no exercício findo em:		
30 de junho de 2014	38.253.631	30 de junho de 2019
30 de junho de 2015	56.941	30 de junho de 2027
30 de junho de 2016	39.031.098	30 de junho de 2028
30 de junho de 2017	31.321.090	30 de junho de 2029
30 de junho de 2018 *	18.771.267	30 de junho de 2023
	<u>127.434.027</u>	
* valores estimados		

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto sobre o rendimento é como segue:

	30.06.2018	30.06.2017
Resultado antes de impostos	(27.297.064)	(33.361.619)
A acrescentar:		
Perdas por imparidade para além dos limites legais	808.783	5.670.238
Mais valias fiscais ⁽¹⁾	47.307.592	41.236.880
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo	260.600	142.798
Gastos de financiamento não dedutíveis ⁽³⁾	9.233.750	8.962.202
Outros	564.943	1.593.986
A deduzir:	-	-
Mais valias contabilísticas ⁽¹⁾	(48.242.907)	(41.236.880)
Lucros distribuídos de empresas subsidiárias	(391.803)	(210.294)
Reversão de ajustamentos de valores de ativos tributados	(10.707)	(165.695)
Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores	(229.316)	(2.627.342)
Benefícios Fiscais	(370.327)	(215.842)
Pagamentos relativos a benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo	(981.164)	(908.320)
Outros	(25.079)	(21.116)
Resultado tributável	<u>(19.372.699)</u>	<u>(21.141.004)</u>
Prejuízos fiscais utilizados	(12.882)	(11.434)
Base de imposto	<u>(19.385.580)</u>	<u>(21.152.438)</u>
Taxa de imposto sobre o rendimento	21%	21%
Taxa de derrama (sobre o resultado tributável)	1,50%	1,50%
Imposto calculado	1.905.544	990.103
Derrama ⁽²⁾	352.069	107.830
Tributação autónoma	610.885	501.007
Excesso / (insuficiência) de estimativa de imposto	16.543	9.484
Ganhos / perdas RETGS	(1.857.175)	(707.736)
Outros	-	(2)
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>1.027.866</u>	<u>900.686</u>

⁽¹⁾ No apuramento do resultado tributável o Grupo optou por considerar o reinvestimento das mais-valias geradas na alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, nos prazos legais, o que lhe permite deduzir 50% das mais-valias fiscais geradas no exercício.

⁽²⁾ Derrama das empresas tributadas de acordo com o RETGS e que apresentam resultado tributável positivo no exercício.

⁽³⁾ Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento de acordo com o artigo 67 do Código do IRC.

18 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Revalorizações

A Empresa procedeu em anos anteriores (anteriormente à aplicação das NCRF) à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- *Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho*
- *Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio*
- *Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de Janeiro*
- *Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro*

Outras reservas

Em 30 de junho de 2017 o Clube havia reforçado as Reservas Estatutárias, concretamente o fundo de assistência a atletas, em 47.047 Euros, correspondente a 1% das quotas cobradas, por imperativo definido nos anteriores estatutos. Com a entrada em vigor dos novos estatutos, cessou esta obrigação.

Outras variações no capital próprio

Em 30 de junho de 2018 a rubrica “Outras variações no capital próprio” corresponde essencialmente aos valores por reconhecer relativamente aos subsídios ao investimento atribuídos no âmbito do Programa Regional do Norte (ON.2) para efeitos da “Qualificação e beneficiação das Piscinas de Campanhã”, no montante de 1.447.668 Euros e no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Desporto Adaptado, no montante de 50.794 Euros (Nota 30).

19 INTERESSES SEM CONTROLO

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017, são como segue:

Saldo inicial em 1 de julho de 2016	<u>10.383.393</u>
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	232.121
Distribuição de dividendos	(11.683)
Outras variações	<u>(23.032)</u>
Saldo final em 30 de junho de 2017	<u>10.580.799</u>
<hr/>	
Saldo inicial em 1 de julho de 2017	<u>10.580.799</u>
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	1.546.799
Distribuição de dividendos	(21.767)
Outras variações	<u>(107.405)</u>
Saldo final em 30 de junho de 2018	<u>11.998.426</u>

20 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A evolução das provisões nos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho 2018					30 de junho 2017				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Provisões participações financeiras (Nota 6)	301.395	-	-	-	301.395	301.395	-	-	-	301.395
Outras provisões	<u>1.019.781</u>	-	<u>(442.972)</u>	-	<u>576.809</u>	<u>1.093.033</u>	-	-	<u>(73.252)</u>	<u>1.019.781</u>
	<u>1.321.176</u>	-	<u>(442.972)</u>	-	<u>878.204</u>	<u>1.394.428</u>	-	-	<u>(73.252)</u>	<u>1.321.176</u>

Provisões

(a) Processos fiscais

a. FCP, SAD

No decorrer do Regime Excecional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, a FC Porto SAD liquidou o montante de 4.227.685 Euros, relativos a processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito, no montante de 1.514.094 Euros e reconhecendo o restante como gasto do exercício, no valor de 2.713.591 Euros. No decorrer do Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), aprovado no final de 2016, a FC Porto SAD liquidou no exercício findo em 30 de junho de 2017 o montante de 380.859 Euros, relativo a processos fiscais. Não obstante a realização deste pagamento, a Sociedade mantém as reclamações graciosas e impugnações judiciais, tendo a Sociedade ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado abaixo.

b. FC Porto

O Clube, no seguimento de duas inspeções fiscais aos exercícios findos em 30 de junho de 2004 e 2005 recebeu duas liquidações adicionais em sede de IRC no montante de 1.258.659 Euros e 1.953.127 Euros, respetivamente, relativas ao enquadramento tributário dos subsídios atribuídos pelo Instituto Nacional do Desporto no âmbito da construção do Estádio do Dragão. Apesar de o Clube ter reconhecido estes montantes na rubrica de “Provisões” em exercícios anteriores, reclamou o teor das respetivas liquidações, estando neste momento os dois processos impugnados judicialmente.

No entanto, no decorrer do Regime Excecional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, o Futebol Clube do Porto liquidou o montante de 2.830.272 Euros relativos aos referidos processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito neste montante e revertendo o valor remanescente, no montante de 381.514 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Clube mantém as impugnações judiciais, mantendo ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado abaixo.

Relativamente à liquidação adicional respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004 (exercício fiscal de 2003) foi emitida, em 25 de Setembro de 2012, sentença parcialmente favorável ao Futebol Clube do Porto pelo Tribunal Administrativo do Porto (TAF), tendo a Autoridade Tributária interposto recurso em 15 de Novembro de 2012. Em 9 de julho de 2014 a sentença favorável foi confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo (STA). Após a prolação do douto Acórdão do STA que decidiu (em última instância) o recurso interposto pela Fazenda Pública da decisão do TAF do Porto que julgou parcialmente procedente a Impugnação judicial da liquidação adicional (oficiosa) de IRC de 2003 do FC Porto, veio ainda a Fazenda Pública interpor recurso para o Tribunal Constitucional, circunscrito apenas à apreciação da inconstitucionalidade quanto à repartição das custas processuais. Deste modo estando só em causa a repartição das custas processuais o FCP reconheceu, no exercício findo em 30 de junho de 2015, um proveito relacionado com as liquidações adicionais

de IRC do exercício de 2003, no montante de 1.258.659 Euros, por contrapartida de uma conta a receber na rubrica de “Estados e Outros Entes Públicos”. Em 1 de junho de 2017 foi emitido o Acórdão do Tribunal Constitucional que veio confirmar a repartição das custas processuais nos termos anteriormente definidos. Em 8 de maio de 2018, a Fazenda Pública procedeu à efetiva restituição da liquidação adicional de imposto respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004, no montante de 1.106.279 Euros. Os juros compensatórios, no montante de 270.460 Euros, foram liquidados em agosto de 2018.

(b) Provisões em participações financeiras

Provisão relativa à participação financeira na Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis - de 30 de junho de 2010 (Nota 6).

Ativos contingentes

(a) Processos fiscais

O Clube e as suas subsidiárias efetuaram, em exercícios anteriores, pagamentos referentes a liquidações adicionais de processos fiscais, registando esses pagamentos como gasto nos exercícios em que esses pagamentos ocorreram. No entanto o Clube mantém ativas reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma, existem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 30 de junho de 2018:

Empresa	Imposto	Natureza	Ativo contingente 30.06.2018
FCP SAD	IRC 2003	Liquidação adicional	2.095.714
FCP SAD	IVA 2005 e 2006	Liquidação adicional	20.558
FCP SAD	IRC 2005	Liquidação adicional	281.660
FCP SAD	IRC 2006	Liquidação adicional	93.529
FCP SAD	IRC e IVA 2007	Liquidação adicional	337.305
FCP SAD	IRC e IVA 2008	Liquidação adicional	896.525
FCP SAD	IRC 2009	Liquidação adicional	979.548
FCP SAD	IRC e IRS 2010	Liquidação adicional	282.700
FCP SAD	IRS 2012	Liquidação adicional	380.859
Total FCP SAD			5.368.399
FCP	IRC 2004	Liquidação adicional	1.723.993
Total FCP			1.723.993
			7.092.392

(b) Outros

i) Imposto Municipal sobre Imóveis

Em reunião pública da Câmara Municipal do Porto realizada em 18 de Abril de 2006, foi aprovada por unanimidade a proposta de classificação do Estádio do Dragão como “imóvel de interesse municipal”. Em Fevereiro de 2008, foi emitido um despacho pelos Serviços de Finanças do Porto aprovando o pedido de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (“IMI”), relativamente ao referido imóvel, e que, de acordo com a legislação expressa nos Estatutos dos Benefícios Fiscais, será aplicável para os anos de 2006 e seguintes. Em Outubro de 2006, o Conselho de Administração da Euroantas endereçou um requerimento ao Ministro das Finanças solicitando que a isenção de IMI obtida fosse aplicável desde 2004. No entanto, em Fevereiro de 2008, o Grupo recebeu uma nota de liquidação do IMI referente aos anos de 2004 e 2005 cujo montante global ascende a 343.871 Euros. Apesar do referido montante ter sido registado como custo na demonstração dos resultados do exercício findo em 30 de junho de 2008, por ser entendimento do Conselho de Administração da Empresa que existe fundamentação que justifique que a isenção fosse igualmente aplicável aos anos de 2004 e 2005, em julho de 2008, o Grupo apresentou uma reclamação graciosa relativamente à referida liquidação, tendo sido a mesma indeferida e sido apresentada posteriormente impugnação judicial.

Não tendo existido ainda qualquer desenvolvimento adicional neste processo, o Grupo continua a aguardar por uma decisão definitiva.

Passivos Contingentes

i) João Moutinho – Sporting

Foi intentada pela Sporting Clube de Portugal, SAD, junto da Comissão Arbitral da LPFP uma ação declarativa de condenação respeitante ao contrato de cedência definitiva dos direitos desportivos relativo ao atleta João Filipe Iria Santos Moutinho, mediante a qual foi conferido à Sporting SAD o direito de receber 25% da mais-valia verificada em futura cedência do jogador a terceiro clube. A 17 de setembro de 2014 a Comissão Arbitral da LPFP notificou a FC Porto, SAD do acórdão relativo a este processo no qual condenou a Sociedade ao pagamento, à Sporting SAD, de 658.047 Euros acrescido de juros de mora. Esta ação foi assim julgada parcialmente procedente.

A FC Porto, SAD apresentou recurso da decisão para o Plenário da Comissão Arbitral da LPFP a 6 de outubro de 2014, tendo sido notificada no exercício findo em 30 de junho de 2016 da decisão desfavorável desta instância, tendo a FC Porto, SAD reconhecido, nesse seguimento, o valor total da responsabilidade a que foi condenado. No entanto, a Sporting Clube de Portugal, SAD, por sua vez, interpôs uma ação de anulação da decisão no Tribunal da Relação do Porto, argumentando que os valores que lhe são devidos são superiores àqueles a que a FC Porto, SAD foi condenada. Pretende a Requerente ou Autora que o Tribunal da Relação do Porto anule o Acórdão Arbitral em causa. Por Acórdão de 16 de janeiro de 2018, o Tribunal da Relação julgou improcedente a presente ação de anulação e declarou que a decisão do Plenário da Comissão Arbitral da LPFP invocada pela requerente não é nula por omissão de pronúncia.

Novamente inconformado o Sporting Clube de Portugal interpôs recurso para o Supremo Tribunal de Justiça tendo sido proferido Acórdão datado de 5 de junho de 2018 no qual se decidiu negar a revista do Recorrente, confirmando-se o Acórdão recorrido. Veio, agora, o Sporting Clube de Portugal – Futebol SAD arguir a nulidade do Acórdão. No entanto cremos que tal não deverá ter qualquer

provimento pois, no nosso entender, o Acórdão cuja nulidade vem peticionada por omissão de pronúncia conheceu de todas as questões que deviam conhecer e que foram colocadas na Revista.

ii) Varela – Real Celta de Vigo

O clube espanhol apresentou um pedido ao Tribunal do Trabalho de Vigo, do qual reclama ao jogador Frederico Nicolas Varela uma indemnização de 10 milhões de euros pelo incumprimento de contrato de trabalho celebrado entre o clube e o jogador – alegada rescisão unilateral sem justa causa. O juiz da causa abriu procedimento de notificação como co-réus aos dois clubes pelos quais o jogador se viu inscrito na sequência da sua rescisão com o clube espanhol. – Stade Nyonnais e FC Porto SAD, que contratou o jogador ao clube suíço. O fundamento para a inclusão da FC Porto SAD como co-ré do processo tem como sustentação a lei do contrato de trabalho desportivo espanhola, que determina a subsidiariedade na responsabilidade por pagamentos de indemnizações desta natureza por parte de clube que contrate o jogador no prazo de um ano após o momento da rescisão unilateral. Aguarda-se pela sessão de julgamento, a qual está prevista para novembro de 2018.

iii) Maicon

O ex-jogador do FC Porto SAD Maicon intentou uma ação judicial a 22 de junho de 2017, no Tribunal de Trabalho de Vila Nova de Gaia, onde reclamava a condenação da FC Porto SAD no pagamento do montante de 925.040 Euros, a título de créditos laborais (dos quais: 725.040 Euros líquidos e 200.000 Euros ilíquidos). Em 23 de outubro de 2018 o ex-jogador e a FC Porto SAD alcançaram um acordo, nos termos do qual a FC Porto SAD se obriga a pagar ao ex-jogador a quantia de 500.000 Euros, a título de compensação pecuniária de natureza global pela cessação do contrato de trabalho que uniu as partes. O montante em causa encontra-se registado nas demonstrações financeiras do Grupo em 30 de junho de 2018, em rubrica de “Outras dívidas a pagar – corrente”.

iv) SL Benfica e SL Benfica, SAD

Em maio de 2018, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, outras duas empresas incluídas na consolidação (FC Porto – Media, S.A. e Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A.), bem como Francisco J. Marques e, ainda, parte dos membros da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC Porto SAD, foram citados para os termos de uma ação cível de processo comum contra eles intentada pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, reclamando uma indemnização no montante de 17.784.580 Euros

Este processo judicial surge como reação ao caso conhecido como “emails do Benfica”. A ação foi tempestivamente contestada, tendo a FC Porto – Futebol, SAD deduzido reconvenção contra a Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD fundada na concorrência desleal, pedindo-se a condenação da Autora no pagamento de uma indemnização no valor que se vier a liquidar. O processo segue os seus trâmites no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo Central Cível do Porto.

Compromissos assumidos relativos a transações futuras de jogadores

Em consequência da transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores, existem compromissos estabelecidos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos, jogadores ou outras entidades, que dependem de eventos futuros, nomeadamente de transações

(alienações de “passes” de jogadores acima de determinadas quantias definidas contratualmente) e desempenhos desportivos futuros.

Em 30 de junho de 2018, o ativo contingente mais significativo associado a transações e desempenhos desportivos futuros respeita a valores variáveis a receber até 4,5 milhões de Euros em função do desempenho individual do atleta e do Leicester City, no âmbito da alienação do Ricardo Pereira.

Garantias bancárias (para além das divulgadas na Nota 21)

A 30 de junho de 2018, o Grupo apresentava as seguintes garantias bancárias:

- PortoComercial: garantias bancárias no montante global de 136.805 Euros a favor de proprietários de lojas arrendadas em centros comerciais;
- Dragon Tour: garantia bancária de 89.000 Euros a favor da IATA – Associação Internacional de Transportes Aéreos.
- FCP Clube: uma garantia bancária de 31.800 Euros a favor das Águas do Porto.

21 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OBRIGACIONISTAS

Os empréstimos obtidos em 30 de junho de 2018 e 2017 são detalhados conforme se segue:

	30 de junho 2018					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Instituições financeiras:						
Empréstimos bancários	29.822.428	8.180.888	38.003.316	29.055.969	8.180.888	37.236.857
Factoring	43.518.431	104.692.366	148.210.797	45.533.441	106.731.555	152.264.996
Papel comercial	25.390.746	-	25.390.746	25.000.000	-	25.000.000
Leasing	196.170	499.094	695.264	196.170	499.094	695.264
	<u>98.927.775</u>	<u>113.372.349</u>	<u>212.300.124</u>	<u>99.785.580</u>	<u>115.411.538</u>	<u>215.197.118</u>
Empréstimos obrigacionistas	197.604	68.585.393	68.782.997	-	70.000.000	70.000.000
	<u>99.125.379</u>	<u>181.957.742</u>	<u>281.083.120</u>	<u>99.785.580</u>	<u>185.411.538</u>	<u>285.197.118</u>

	30 de junho 2017					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Instituições financeiras:						
Empréstimos bancários	22.749.802	15.894.511	38.644.313	22.092.287	15.894.511	37.986.797
Factoring	33.328.588	26.085.903	59.414.492	36.186.845	28.066.667	64.253.512
Papel Comercial	17.787.263	-	17.787.263	17.500.000	-	17.500.000
Leasing	82.061	205.183	287.244	82.061	205.183	287.244
	<u>73.947.714</u>	<u>42.185.597</u>	<u>116.133.311</u>	<u>75.861.193</u>	<u>44.166.361</u>	<u>120.027.553</u>
Empréstimos obrigacionistas	44.712.849	34.465.081	79.177.930	45.000.000	35.000.000	80.000.000
	<u>118.660.564</u>	<u>76.650.678</u>	<u>195.311.242</u>	<u>120.861.193</u>	<u>79.166.361</u>	<u>200.027.553</u>

A parcela classificada como não corrente em 30 de junho de 2018 tem o seguinte plano de reembolso definido:

	30 de junho 2018	
	Capital	Juros
2019/2020	62.328.473	11.292.564
2020/2021	64.151.351	7.516.410
2021/2022	31.218.264	3.599.350
2022/2023	27.713.450	1.692.644
	185.411.538	24.100.968

O detalhe dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2018 é como se segue:

Banco / título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Prestações	Juros	Data vencimento	Garantia / colateral
Empréstimos obrigacionistas									
Empréstimo obrigacionista 2018-2021	-	35.000.000	35.000.000	jun-18	Fixa	Ao valor nominal, no vencimento	Semestrais	jun-21	-
Empréstimo obrigacionista 2017-2020	-	35.000.000	35.000.000	jun-17	Fixa	Ao valor nominal, no vencimento	Semestrais	jun-20	-
Empréstimos bancários									
Novo Banco	2.500.000	7.500.000	10.000.000	ago-10	Euribor 12M+ spread	Prestações de 2,5M para 30/09 de 2018, 2019, 2020 e 2021	Anuais	set-21	Receitas relativas a bilhetes de época, bilheteira e quotas dos associados.
Novo Banco	12.000.000	-	12.000.000	out-13	Euribor 3M+ spread	Ao valor nominal, no vencimento	Trimestral	out-18	Direitos económicos do Herrera e do Brahimi
Banco Carregosa	3.342.536	-	3.342.536	set-17	Fixa	Ao valor nominal no vencimento	Semestrais	ago-18	2ª prestação da vnd Indi ao Stoke (31/07/2018) + hipoteca estádio dragão
Montepio Geral	10.000.000	-	10.000.000	abr-16	Euribor 6M+ spread	Prazo de 30 meses, com carência de 26 meses e amortização nos últimos 4 meses em prestações de igual	Mensais	out-18	Verbas a receber do contrato TV PT Altice épocas futuras
CGD	1.090.238	548.915	1.639.153	nov-07	Euribor 6M+ spread	20 prestações semestrais	Semestrais	nov-19	Hipoteca do pavilhão Dragão Caixa
Novo Banco	123.195	131.974	255.169	out-09	Euribor 12M+ spread	4 prestações anuais iguais	Anuais	out-19	Créditos fiscais e a hipoteca de lugares de estacionamento da torre das Antas e o edifício da sede
"Factoring"									
Star Fund	-	11.269.996	11.269.996	abr-18	Fixa	Amortizações de 2,5M euros p/31/10/19, 30/11/19, 31/12/19 e 31/01/20 e de 1.269.996 € p/29/02/20	Antecipados	fev-20	Verbas a receber Altice Direitos TV Jogos-épocas futuras
Sagasta	10.508.441	89.491.559	100.000.000	mai-18	Fixa	Amortizações nas datas de recebimento das prestações de direitos TV-Altice de dez/18 a set/19 e mai/20 a jun/23	Antecipados	nov-23	Verbas a receber Altice Direitos TV Jogos-épocas futuras
Internationales Bankhaus Bodensee AG	12.000.000	-	12.000.000	ago-17	Fixa	6M p/30/07/18 e 6M p/30/01/19	Antecipados	jan-19	Valores a receber Milan - Vnd André Silva
Internationales Bankhaus Bodensee AG	15.250.000	-	15.250.000	mai-18	Fixa	UEFA-Antecipação Verbas UCL 18/19-apuramento p/ fase grupos	Antecipados	set-18	Valores a receber da UEFA
BIC	2.800.000	-	2.800.000	abr-16	Euribor 3M+ spread	3 prestações de 1,4M€ em Jan-18, Jul-18 e Jan-19	Antecipados	jan-19	Contrato patrocínio Unicer
XXIII Capital	4.975.000	5.970.000	10.945.000	ago-17	Fixa	4.975.000 € p/31/12/18 e 5.970.000 € p/31/12/19	Antecipados	dez-19	Valores a receber do Wolverhampton - Vnd Rúben Neves
"Papel Comercial"									
Banco Carregosa-Papel Comercial FCP SAD	25.000.000	-	25.000.000	fev-17	Fixa	Prestação única no vencimento - 14/09/2018	Postecipados	set-18	Passes Danilo+Felipe Hipoteca Estádio do Dragão Valores a receber do AC Milan pela transferência do André Silva
Leasing									
BES Leasing	87.527	117.656	205.183	nov-13	Euribor 3M+ spread	24 prestações anuais trimestrais	Trimestrais	nov-20	Equipamentos informáticos
Volkswagen Bank GMBH-Sucursal Portugal	108.643	381.438	490.082	set-17	Fixa	Prestações mensais	Postecipados	set-22	Autocarro FCP
	99.785.580	185.411.538	285.197.118						

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, a FC Porto SAD já tinha assegurado a renegociação do reforço e das maturidades de financiamentos existentes a 30 de junho de 2018, de acordo com a qual cerca de 11,5 M€ de financiamentos classificados como correntes a essa data, apenas serão devidos após 30 de junho de 2019.

A taxa média anual dos empréstimos bancários e obrigacionistas à data de 30 de junho de 2018 é de 6,11% (2017: 5,79%).

22 OUTROS CREDORES

Em 30 de junho de 2018 e 2017, a rubrica de “Outros credores” é como segue:

<u>Entidade</u>	<u>30.06.2018</u>	<u>30.06.2017</u>
Doyen Sports Investments Ltd.	1.200.000	1.200.000
For Gool	-	1.900.000
	<u>1.200.000</u>	<u>3.100.000</u>
Juros	5.519.871	5.969.861
	<u>6.719.871</u>	<u>9.069.861</u>

A 23 de Julho de 2014, o Grupo celebrou com a Doyen Sports Investments Limited, um contrato tendo em vista a cedência de parte dos direitos económicos, em regime de associação económica, do jogador Brahimi pelo montante de 5.000.000 Euros. Este contrato prevê opções de recompra por parte da FC PORTO, SAD de até 55% dos direitos económicos até junho de 2017, e opções de venda de até 80% dos direitos económicos por parte da Doyen até setembro de 2017. Dado que, de acordo com o referido contrato, não foram transferidos os riscos e benefícios significativos associados à detenção daqueles direitos, aquela transação não foi registada como alienação, não tendo, por conseguinte, sido desreconhecido do ativo intangível aquela parcela de direitos económicos. No exercício findo em 30 de junho de 2015 a Sociedade exerceu duas opções de compra correspondentes a 30% dos direitos económicos do jogador por 3.800.000 Euros, tendo este montante sido deduzido ao passivo. Deste modo, a percentagem referida na Nota 10, relativa às percentagens detidas dos passes dos jogadores, consideram a partilha com esta entidade do valor resultante de alienação futura do passe do jogador Brahimi. Em setembro de 2018, a Doyen Sports Investments Limited comunicou à FC PORTO, SAD o exercício da opção de venda da percentagem detida do jogador, entretanto prorrogada por um prazo de um ano, conforme acordado entre as partes, pelo montante de 6.500.000 Euros.

Em 30 de janeiro de 2017, foi obtido um financiamento de 1.900.000 Euros da For Gool Co Ltd., vencível até 31 de agosto de 2017, que foi liquidado no corrente exercício.

23 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

O Grupo assumiu o compromisso de conceder a determinados empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios encontram-se previstos no Acordo da Empresa entre o Futebol Clube do Porto e o CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outros.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada em 9 de julho de 2018 pela Mercer (Portugal) Lda. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método *Projected Unit Credit*.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:

	<u>30.06.2018</u>	<u>30.06.2017</u>
Idade normal de reforma	66 anos	66 anos
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Taxa de desconto	1,80%	1,60%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Taxa de crescimentos dos salários	3,00%	3,00%
Taxa de crescimentos das pensões	2,00%	2,00%

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e em 2017 são descritos conforme se segue:

	<u>30.06.2018</u>	<u>30.06.2017</u>
Saldo inicial	1.116.598	1.164.851
Benefícios pagos	(72.988)	(75.288)
Juro líquido	12.562	12.359
(Ganhos)/perdas atuariais	<u>(30.295)</u>	<u>14.676</u>
Saldo final	<u>1.025.877</u>	<u>1.116.598</u>

Os riscos mais importantes a que o Plano de Pensões poderá estar exposto são os seguintes:

- Comportamento das variáveis demográficas;
- Alterações a ocorrer na Segurança Social;
- Indexação das pensões.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto (variação negativa de 20 p.b.) sendo apurado um impacto negativo no valor das mesmas no montante de, aproximadamente, 21.128 Euros.

24 PASSIVOS FINANCEIROS

Em 30 de junho de 2018 e 2017 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte composição:



	30 de junho 2018	30 de junho 2017
Não corrente		
<u>Fornecedores</u>		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	11.466.849	20.649.238
	<u>11.466.849</u>	<u>20.649.238</u>
<u>Outras dívidas a pagar</u>		
Retenção - garantia de obra Museu	-	150.000
Plano Mateus	3.203.724	3.408.947
Credores por aquisições de participações financeiras	-	500.000
Acréscimos de gastos		
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	3.708.561	4.024.971
Outros acréscimos de gastos	-	180.000
Outras dívidas a pagar	29.888	101.618
	<u>6.942.173</u>	<u>8.365.536</u>
Corrente		
<u>Fornecedores</u>		
Fornecedores, conta corrente	11.014.864	9.843.518
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	46.863.315	46.332.405
	<u>57.878.179</u>	<u>56.175.923</u>
<u>Outras dívidas a pagar</u>		
Credores por aquisições de participações financeiras	500.000	1.000.000
Pessoal	152.661	153.959
Retenção - garantia de obra Museu	150.000	-
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	1.286.767	1.127.909
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	14.720.974	13.313.824
Prémios de objetivos em competições pendentes de processamento	11.001.043	10.389.106
Direitos de imagem a liquidar	668.739	1.037.367
Indemnizações a processar	290.811	-
Outros acréscimos de gastos	1.525.195	860.735
Outras dívidas a pagar	4.560.427	5.126.485
	<u>34.856.617</u>	<u>33.009.385</u>
	<u><u>111.143.818</u></u>	<u><u>118.200.082</u></u>

Fornecedores

O detalhe dos saldos não correntes de Fornecedores em 30 de junho de 2018 e 2017 é o seguinte:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
<u>Fornecedores - não corrente</u>		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transacções de passes de jogadores	12.519.080	22.722.914
Outros fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	-	-
Atualização de dívidas a terceiros	(1.052.231)	(2.073.676)
	<u>11.466.849</u>	<u>20.649.238</u>

O saldo da rubrica do passivo não corrente “Fornecedores – transação de passes de jogadores” em 30 de junho de 2018 decorre principalmente: (i) da aquisição dos direitos económicos e de inscrição desportiva do Inácio no montante de 3.000.000 Euros, (ii) Luiz Gustavo no montante de 3.000.000 Euros, (iii) Aboubakar no montante de 2.200.000 Euros, (iv) e João Pedro no montante de 2.000.000 Euros, entre outros.

O saldo da rubrica do passivo não corrente “Fornecedores – transação de passes de jogadores” em 30 de junho de 2017 decorre principalmente: (i) da aquisição dos direitos económicos e de inscrição desportiva do Oliver Torres no montante de 10.000.000 Euros, (ii) Inácio no montante de 3.000.000 Euro, (iii) e Luiz Gustavo no montante de 3.000.000 Euros, entre outros.

Em 30 de junho de 2018 e 2017, os saldos correntes de fornecedores podem ser detalhados como segue:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
<u>Fornecedores - corrente</u>		
Fornecedores, conta corrente	11.014.864	9.843.518
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações com "passes" de jogadores	47.529.900	46.810.127
Outros fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	-	-
	47.529.900	46.810.127
Atualização de dívidas a terceiros	(666.585)	(477.721)
	<u>57.878.179</u>	<u>56.175.923</u>

Em 30 de junho de 2018 e 2017, os principais saldos incluídos nas rubricas, corrente e não corrente, “Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis – Transações com passes de jogadores” podem ser desagregados como segue:

Entidade	30.06.2018		30.06.2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Club Atlético de Madrid SAD	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000
SASP FC Lorient Bretagne Sud	7.500.000	2.200.000	-	-
São Paulo Futebol Clube	-	6.000.000	-	6.000.000
Gestifute, S.A.	3.456.557	1.541.477	3.225.202	3.472.914
Vitoria Sport Clube - Futebol SAD	4.952.000	-	1.635.647	2.000.000
Sociedade Esportiva Palmeiras	2.000.000	2.000.000	-	-
Pacheco & Teixeira, Lda	1.927.592	777.603	-	-
Saint Etienne	2.250.000	-	-	-
Northfields Sports B.V.	2.200.000	-	1.700.000	500.000
Portimonense Futebol SAD	1.500.000	-	1.800.000	-
GE Assessoria Esportiva Ltda	1.400.000	-	-	-
Danubio Finanzierungsleistungen und Marketing GMBH	1.300.000	-	1.300.000	-
Calitecs	1.200.000	-	1.750.000	-
Kick International Agency BV	1.200.000	-	-	-
Grêmio Esportivo Anápolis	750.000	-	750.000	750.000
Sport Club Corinthians Paulista	200.000	-	1.700.000	-
KAA Gent CVBA SO	137.750	-	2.700.000	-
Sporting Clube de Braga Futebol Sad	-	-	5.750.000	-
Galatasaray Sportif Sinai ve Ticari Yatirimlar AS	-	-	3.118.573	-
Watford Association Football Club Ltd	-	-	2.700.000	-
Maritimo da Madeira Futebol SAD	-	-	1.164.000	-
Clube de Futebol America S.A. de C.V.	-	-	1.000.000	-
Granada Club de Futbol SAD	-	-	823.625	-
Outros	5.556.002	-	5.693.079	-
	<u>47.529.900</u>	<u>12.519.080</u>	<u>46.810.127</u>	<u>22.722.914</u>

Em 30 de junho de 2018, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de proporções no valor de venda de passes detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” referentes aos jogadores Oliver Torres, Aboubakar, Inácio, Luiz Gustavo, André Silva, Rúben Neves, Ricardo Pereira e João Pedro, entre outros.

Em 30 de junho de 2017, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de proporções no valor de venda de passes detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” referentes aos jogadores Oliver Torres, André Silva, Rúben Neves, Inácio, Luiz Gustavo, Willy Bolly, Alex Telles, Layún, Depoitre, entre outros

Outras dívidas a pagar – não corrente (Plano Mateus)

Em 30 de junho de 2018 e 2017 a rubrica “Plano Mateus” diz respeito a dívidas à Autoridade Tributária e/ou Segurança Social que decorrem do Decreto-Lei 124/96 (“Plano Mateus”). Em 2012 a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) pagou à Autoridade Tributária o valor em dívida remanescente do Plano Mateus (“Totonegocio”) relativamente aos clubes profissionais e não profissionais, tendo chegado a um acordo, em 26 de Dezembro de 2012, com o FCP e a FCP, SAD em que estes últimos reconhecem e aceitam que a FPF fique sub-rogada nos direitos da Autoridade Tributária. O valor registado nesta rubrica reflete a melhor estimativa da Direção relativamente ao

valor final (ainda não apurado) a liquidar à FPF e às Autoridades Tributárias relativamente ao “Plano Mateus”.

Acréscimos de gastos correntes/não correntes

A rubrica “Outras dívidas a pagar correntes/não correntes – Acréscimos de gastos – Encargos com transações de “passes” de jogadores, não vencidos” inclui os compromissos assumidos em transações relativas a direitos de inscrição desportiva de jogadores, não vencidos e pendentes de faturação à data do balanço e suportados pelos respetivos contratos.

Em 30 de junho de 2018 inclui, nomeadamente, valores relativos:

- (a) a encargos com serviços de intermediação dos jogadores no montante de 8.615.124 Euros relativos, entre outros, à alienação dos passes do Ricardo Pereira e do Diogo Dalot e à aquisição dos passes do Aboubakar, Oliver Torres, Bueno, Depoitre e João Pedro.
- (b) à celebração e/ou renegociação de contratos de trabalho nomeadamente no que se refere a prémios de assinatura no montante de 3.858.717 Euros relativos ao Aboubakar, Diego Reyes, Walter e Zé Manel.
- (c) a valores a pagar relativos à proporção do valor de venda do passe detido por terceiros, aquando da respetiva alienação, no montante de 2.664.525 Euros, relativos entre outros, ao Rúben Neves, Suk, Walter e Defour.
- (d) Responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 2.611.530 Euros, relativos, entre outros, ao Maicon, Oliver Torres, Alex Sandro, Warris, Layún, Depoitre e Felipe.

Em 30 de junho de 2017 inclui, nomeadamente, valores relativos:

- (a) a encargos com serviços de intermediação dos jogadores no montante 8.093.422 Euros relativos, entre outros, à alienação do passe do Imbula e à aquisição dos passes do Oliver Torres, Felipe, Bueno, Quintero, Depoitre e Alex Telles.
- (b) à celebração e/ou renegociação de contratos de trabalho nomeadamente no que se refere a prémios de assinatura no montante de 717.579 Euros relativos ao Diego Reyes e Walter.
- (c) a valores a pagar relativos à proporção do valor de venda do passe detido por terceiros, aquando da respetiva alienação, no montante de 4.887.025 Euros, relativos entre outros, ao André Silva, Rúben Neves, Walter, Carlos Eduardo, Depoitre e Defour.
- (d) Responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 2.151.999 Euros, relativos, entre outros, ao Maicon, Alex Sandro, Layún, André Silva, Felipe, Depoitre e Kleber.

Na classificação dos saldos como não correntes foram consideradas as datas acordadas de pagamento.

Em 30 de junho de 2018 e 2017, a rubrica “Prémios de objetivos em competições pendentes de processamento” inclui os montantes relativos a prémios de séries de jogos e valores e gratificações

atribuídas a determinados atletas de forma a garantir salários mínimos anuais contratados nos respetivos contratos de trabalho.

A rubrica “Credores por aquisições de participações financeiras” é relativa à aquisição por parte da FCP Media, no dia 10 de julho de 2015, à Medialuso - Produções para Televisão, S.A. de uma participação equivalente a 99,4% do capital social da Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicações, S.A., que por sua vez detinha 100% do capital social da subsidiária Miragem – Produção Audiovisual, S.A., por 4.000.000 Euros. Na mesma data, a FCP Media alienou 17% do capital social da Avenida dos Aliados à Mediapro Portugal, SGPS, S.A. por 684.104 Euros.

25 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2018 e 2017 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2018		30 de junho 2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas	1.164.399	1.144.831	2.042.518	864.743
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	2.131.429	-	2.050.883
Imposto sobre o valor acrescentado	4.082.098	1.077.170	4.373.715	1.296.385
Contribuições para a Segurança Social	-	846.960	-	744.796
Outros Impostos	-	19.820	-	6.497
	<u>5.246.496</u>	<u>5.220.209</u>	<u>6.416.233</u>	<u>4.963.304</u>

26 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2018 e 2017 as rubricas do passivo corrente e não corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
<u>Não corrente</u>		
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	41.867.055	46.504.437
Adiantamento de receitas de publicidade - patrocinador principal do FC Porto	6.000.000	7.500.000
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	3.868.533	4.564.109
Faturação antecipada relativa a receitas publicitárias	227.709	392.706
	<u>51.963.297</u>	<u>58.961.252</u>
<u>Corrente</u>		
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	6.701.141	2.899.704
Adiantamento de receitas de publicidade - Patrocinador Principal do FC Porto	3.269.663	1.500.000
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	695.576	695.576
Quotas	256.328	444.473
Receitas relativas a reservas de lugares cativos a diferir	910.288	429.801
Faturação antecipada relativa a receitas publicitárias	222.984	571.870
Faturação relativa a empréstimos de atletas	265.909	-
Receitas relativas à participação em torneios de pre-época 17/18	-	2.208.320
Outros rendimentos a reconhecer	187.295	463.893
	<u>12.509.184</u>	<u>9.213.637</u>
	<u>64.472.480</u>	<u>68.174.889</u>

A rubrica “Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG” refere-se ao diferimento das receitas relativas ao acordo assinado entre a subsidiária Porto Comercial e o Banco de Minas Gerais a título de adiantamento no âmbito da assinatura do contrato de parceria relativo a publicidade e apoio na construção do Museu do Futebol Clube do Porto que vigorará até setembro de 2025.

A 30 de junho de 2018, as rubricas corrente e não corrente “Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisiva” e “Adiantamento de receitas de publicidade - patrocinador principal do FC Porto” são compostas pelo adiantamento no montante global de 57.837.858 Euros (cujo valor inicial ascendeu a 47.500.000 Euros) do contrato celebrado com a Altice, pelo valor global de 457.500.000 Euros, relativos à cedência de:

- (a) Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, bem como do Direito de Exploração Comercial de Espaços Publicitários do Estádio do Dragão, pelo período de 10 épocas desportivas, com início em 1 de julho de 2018;
- (b) Direitos de Transmissão do Porto Canal, pelo período de 12 épocas e meia, com início a 1 de janeiro de 2016; e
- (c) Estatuto de patrocinador principal do FC Porto, com o direito de colocar publicidade na parte frontal das camisolas da Equipa Principal de Futebol do FC Porto, pelo período de 7 épocas e meia, com início a 1 de janeiro de 2016.

27 RÉDITO

O rédito reconhecido pelo Grupo em 30 de junho de 2018 e 2017 é detalhado conforme se segue:

	30 junho 2018	30 junho 2017
Vendas	6.308.363	5.174.725
Receitas associativas	5.284.660	4.691.018
Receitas desportivas:		
Prémios competições europeias	30.926.000	30.836.672
Receita de bilheteira	5.721.926	4.986.611
Receita de lugares anuais	3.007.157	2.724.476
Outras receitas desportivas	4.733.982	1.887.595
Publicidade	24.850.993	23.642.069
Direitos de transmissões televisivas	23.711.646	23.932.417
Outros	4.294.599	4.201.690
	<u>108.839.326</u>	<u>102.077.273</u>

Em 30 de junho de 2018 e 2017 a rubrica “Vendas” diz respeito às vendas de produtos de *merchandising* do FCP pela Porto Comercial.

As receitas associativas incluem o valor de quotas cobradas aos associados (5.008.216 Euros em 30 de junho de 2018 e 4.472.602 Euros em 30 de junho de 2017).

O aumento das “Outras receitas desportivas” justifica-se pelas receitas obtidas com a participação na Supercopa Tecate, durante a pré-época.

Tendo em conta a alteração do modelo de exploração do Estádio do Dragão a partir da época de 2017/2018, as receitas relacionadas com a gestão e exploração do “*Corporate Hospitality*” passaram a ser consideradas a partir deste exercício na rubrica de “Publicidade”.

28 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
Trabalhos Especializados	10.421.939	8.435.525
Subcontratos	3.763.307	2.352.745
Rendas e Alugueres	1.690.023	2.094.111
Direitos de imagem de atletas	5.965.604	5.340.498
Vigilância e Segurança	2.187.617	1.878.642
Conservação e reparação	2.457.892	1.905.044
Publicidade e propaganda	354.931	627.987
Despesas de organização	1.684.282	1.707.510
Seguros	1.513.216	1.583.172
Honorários	1.425.371	1.608.577
Material Desportivo	1.340.925	1.007.554
Comunicação	910.011	849.101
Despesas de representação	1.170.735	620.569
Limpeza, higiene e conforto	894.021	842.235
Relvados	341.916	227.944
Energia e Fluídos	1.599.693	1.628.533
Serviços de catering	1.224.170	1.007.426
Outros fornecimentos e serviços	2.525.941	1.852.038
	<u>41.471.595</u>	<u>35.569.211</u>

Na rubrica de “Trabalhos especializados” são registados custos de naturezas diversas associados à atividade do Grupo, nomeadamente: (i) custos com serviços de prospeção de mercado; (ii) custos com serviços de consultoria jurídica; e (iii) custos de produção de conteúdos do Canal de Televisão “Porto Canal”. O aumento verificado nesta rubrica face ao ano anterior reflete essencialmente o aumento dos custos suportados com a realização de eventos e serviços informáticos.

A rubrica “Subcontratos” considera, na sua maioria, custos das deslocações e estadas (efetuadas pela equipa de futebol para a realização dos jogos no campeonato nacional, nas competições europeias e na realização dos estágios), incorridos pela subsidiária Dragon Tour. Esta rubrica inclui também custos de produção de conteúdos do Porto Canal, nomeadamente assessoria e produção de conteúdos, meios técnicos de engenharia, entre outros. O aumento verificado nesta rubrica face ao ano anterior reflete essencialmente os custos incorridos com a participação na Supercopa Tecate, durante a pré-época.

A rubrica “Direitos de imagem” diz respeito a encargos com a cedência de direitos de imagem dos jogadores do plantel do FCP que são negociados pela subsidiária Porto Comercial. O aumento verificado nesta rubrica é devido ao aumento do número de contratos desta natureza celebrados com jogadores. Em 30 de junho de 2018, os encargos com “Direitos de imagem” diziam respeito essencialmente aos jogadores Aboubakar, Danilo Pereira, Brahimi, Casillas, Corona, Herrera, Oliver Torres, Alex Telles, Felipe e Otávio (Brahimi, Casillas, Corona, Herrera, Layún, Oliver Torres, Alex Telles, André Silva, Felipe e Otávio em 30 de junho de 2017).

A rubrica “Despesas de organização” considera custos diversos relacionados com a realização de jogos.

29 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
Remunerações dos Orgãos Sociais	2.124.505	1.979.606
Remunerações de atletas e equipas técnicas	59.922.618	57.610.709
Remunerações do pessoal	9.551.472	8.436.009
Benefícios pós-emprego	24.335	24.017
Indemnizações	2.826.026	687.291
Encargos sobre remunerações	6.411.814	5.711.596
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3.206.829	3.188.055
Outros gastos com pessoal	1.137.943	1.221.411
	<u>85.205.541</u>	<u>78.858.694</u>

No exercício findo em 30 de junho de 2018, os custos de remunerações com jogadores emprestados a outros clubes ascenderam a, aproximadamente 2.300.000 Euros (4.900.000 Euros em 30 de junho de 2017) e os custos com remunerações com jogadores emprestados por outros clubes ascenderam a, aproximadamente, 1.300.000 Euros (1.600.000 Euros em 30 de junho de 2017).

Em 30 de junho de 2018, a rubrica “Indemnizações” diz respeito a indemnizações por rescisão dos contratos de trabalho dos jogadores Martins Indi, Bolat e Ricardo Pereira, entre outros.

30 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017 é conforme se segue:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
Rendimentos suplementares:		
Compensação de utilização de jogadores no Mundial 2018	1.126.194	-
Rendimentos de propriedades de investimento	36.207	82.323
Imputação de subsídios para o investimento	70.247	64.341
Outros rendimentos suplementares	15.679	23.538
Correções relativas a exercícios anteriores	8.024	2.629
Reembolsos de sinistros	130.339	506.301
Reembolsos de impostos	-	19.996
Outros rendimentos e ganhos	341.799	745.309
	<u>1.728.488</u>	<u>1.444.437</u>

31 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017 é conforme se segue:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
Dívidas incobráveis	653	67.749
Correções relativas a exercícios anteriores	66.438	42.421
Impostos	534.416	468.327
Penalizações Desportivas	302.662	227.124
Multas/Dividas Fiscais e não fiscais	6.861	651.553
Outros	491.724	715.757
	<u>1.402.755</u>	<u>2.172.931</u>

32 GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017 é conforme se segue:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	5.347.488	5.124.190
Propriedades de investimento (Nota 9)	57.589	57.589
Outros ativos intangíveis (Nota 11)	28.414	25.086
Goodwill (Nota 12)	156.749	156.749
	<u>5.590.240</u>	<u>5.363.614</u>

33 RESULTADOS COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE JOGADORES

Os resultados com transações de passes de jogadores nos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017, podem ser detalhados como segue:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores		
Amortizações de passes de jogadores (Nota 10)	(35.356.019)	(36.314.903)
Perdas por imparidade com passes de jogadores (Nota 10)	(87.969)	(465.744)
	<u>(35.443.989)</u>	<u>(36.780.647)</u>
Proveitos com transações de passes de jogadores		
Proveitos com alienações de passes de jogadores	67.365.557	57.670.146
Proveitos com empréstimos de jogadores	1.245.206	5.988.363
Outros proveitos com jogadores	3.798.094	1.159.763
	<u>72.408.857</u>	<u>64.818.272</u>
Custos com transações de passes de jogadores		
Custos com alienações de passes de jogadores (Nota 10)	(19.768.298)	(19.947.849)
Custos com empréstimos de jogadores	(894.522)	(914.267)
Outros custos com jogadores	(1.730.274)	(2.664.979)
	<u>(22.393.094)</u>	<u>(23.527.095)</u>
	<u>14.571.774</u>	<u>4.510.530</u>
Mais-valias com alienações de passes de jogadores	<u>47.597.259</u>	<u>37.722.297</u>

As perdas por imparidade com “passes” de jogadores consideram o valor líquido contabilístico dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores à data de 30 de junho de 2018, cujos contratos de trabalho foram rescindidos até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, assim como a perda de imparidade estimada dos “passes” de jogadores tendo em consideração a situação desportiva dos mesmos na data de aprovação destas demonstrações financeiras. Em 30 de junho de 2018, o saldo desta rubrica respeita essencialmente aos jogadores Xavier e Zé Manuel. Em 30 de junho de 2017, o saldo desta rubrica respeita essencialmente aos jogadores Tiago Rodrigues, Sami, José Angel e Abdoulaye Ba.

Em 30 de junho de 2018, a rubrica de “Custos com empréstimos de jogadores” respeita aos gastos incorridos no âmbito do empréstimo dos jogadores Waris, Osório, Maleck, entre outros.

Em 30 de junho de 2017, a rubrica de “Custos com empréstimos de jogadores” respeita aos gastos incorridos no âmbito do empréstimo dos jogadores Aboubakar, Ismael, Reyes, Suk, Rodrigo Soares, Galeno, entre outros.

No exercício findo em 30 de junho de 2018, o valor de “Outros proveitos com jogadores” inclui essencialmente o desreconhecimento da responsabilidade assumida no momento da contratação do atleta Maxi Pereira, no caso da FCP SAD optar pela não renovação do respetivo contrato de trabalho, o que acabou por não se verificar, e mecanismo de solidariedade relativo à transferência dos jogadores Danilo, James Rodrigues, entre outros.

No exercício findo em 30 de junho de 2017, o valor de “Outros proveitos com jogadores” inclui essencialmente o mecanismo de solidariedade relativo à transferência dos jogadores Hulk e Fernando.

A rubrica “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2018, inclui essencialmente prémios por séries de jogos devidos aos intermediários dos jogadores Maxi Pereira, Aboubakar, Danilo e Alex Telles, entre outros.

A rubrica “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2017, inclui essencialmente prémios por séries de jogos devidos aos intermediários dos jogadores Maxi Pereira, André Silva, Danilo e Alex Telles, entre outros, bem como custos associados à rescisão do contrato de trabalho desportivo com o jogador Djalma.

Os montantes apresentados nas rubricas “Mais-valias com alienações de passes de jogadores” e “Menos-valias com alienações de passes de jogadores” são apresentados líquidos do valor contabilístico dos “passes” dos jogadores, dos custos de intermediação suportados com aquelas alienações, das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (se e quando aplicável), do efeito da atualização financeira das contas a receber e a pagar originadas com aquelas transações e do custo com indemnizações eventualmente suportadas. Em 30 de junho de 2018 a rubrica “Mais-valias alienações de passes de jogadores” respeita essencialmente à alienação dos direitos desportivos e económicos do Diogo Dalot (20.900.000 Euros), Ricardo Pereira (12.672.256 Euros), Willy Boly (5.569.575 Euros) e Martins Indi (5.332.968 Euros). Em 30 de junho de 2017 a rubrica “Mais-valias de alienações de passes de jogadores” respeita essencialmente à alienação dos direitos desportivos e económicos do André Silva (27.859.867 Euros) e Rúben Neves (12.509.414 Euros).

34 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017 são detalhados conforme se segue:

	30 de junho 2018		30 de junho 2017	
Juros suportados				
Financiamentos obtidos	13.133.706		12.318.139	
Locações financeiras	16.698		21.822	
Atualização de dívidas a terceiros	2.196.588		2.865.581	
Outros gastos de financiamento	1.850.027	17.197.019	2.581.694	17.787.236
Outros		-		-
		<u>17.197.019</u>		<u>17.787.236</u>

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017 são detalhados conforme se segue:



	30 de junho 2018		30 de junho 2017	
Juros obtidos				
Depósitos em instituições de crédito	79.943		99.393	
Atualização de dívidas de terceiros	2.505.415		1.677.110	
Outros	118.780	2.704.138	1	1.776.504
		<u>2.704.138</u>		<u>1.776.504</u>

Os saldos das rubricas “Atualização de dívidas a terceiros” e “Atualização de dívidas de terceiros” respeitam aos juros da diferença temporal entre a data transação de venda/compra dos direitos de inscrição desportiva de diversos jogadores e as datas de recebimento/pagamento acordadas contratualmente.

35 RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

O detalhe da rubrica “Resultados relativos a investimentos” dos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e 2017 é como segue:

	30 de junho 2018	30 de junho 2017
Perdas por imparidade - direitos económicos do plantel (Nota 13)	(214.063)	(235.053)
Mais / menos valia originada na alienação de direitos económicos	96.288	121.655
	<u>(117.775)</u>	<u>(113.397)</u>

36 PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações entre o Clube e as suas subsidiárias, as quais são partes relacionadas desta, foram eliminados no processo de consolidação e, conseqüentemente, não são relevados nesta nota. Os principais saldos com outras entidades relacionadas, identificadas abaixo, em 30 de junho de 2018 e 2017 e as principais transações realizadas com essas entidades durante os exercícios findos nessa data, podem ser detalhados como segue:

	30 de junho de 2018		
	Vendas e prestação de serviços	Compras e Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas
Transações			
Fundação Porto-Gaia	-	173.937	-
PPTV/Olivedesportos	19.336.667	-	-
Sportinveste	638.005	257.452	-
	<u>19.974.672</u>	<u>431.389</u>	<u>-</u>

	30 de junho de 2017		
	Vendas e prestação de serviços	Compras e Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas
Transações			
Fundação Porto-Gaia	-	170.814	-
PPTV/Olivedesportos	19.576.667	-	-
Sportinveste	135.400	173.297	-
	<u>19.712.066</u>	<u>344.111</u>	<u>-</u>

	30 de junho de 2018		
	Contas a receber correntes e não correntes	Contas a pagar correntes e não correntes	Diferimentos correntes e não correntes
Saldos			
Fundação Porto-Gaia	28.589	570.753	144.578
PPTV/Olivedesportos	-	-	-
Investiantas	26.650	-	-
Sportinveste	99.292	8.276	-
	<u>154.531</u>	<u>579.029</u>	<u>144.578</u>

	30 de junho de 2017		
	Contas a receber correntes e não correntes	Contas a pagar correntes e não correntes	Diferimentos correntes e não correntes
Saldos			
Fundação Porto-Gaia	28.589	480.186	180.723
PPTV/Olivedesportos	1.075.333	-	2.000.000
Investiantas	26.650	-	-
Sportinveste	176.886	16.508	-
	<u>1.307.458</u>	<u>496.694</u>	<u>2.180.723</u>

É apresentada acima informação dos saldos e transações do Grupo com as empresas Sportinveste - Multimédia, S.A. ("Sportinveste") e PPTV/Olivedesportos - Publicidade Televisão e Media, S.A. ("Olivedesportos"), dado que o Presidente do Conselho de Administração destas entidades é acionista de referência da FCPorto, SAD.



Em 30 de junho de 2018 e 2017, as transações com a entidade PPTV/Olivedesportos relevadas na rubrica “Vendas e prestações de serviços” são justificadas pelo contrato de cedência, em regime de exclusividade, dos direitos de comunicação audiovisual respeitantes aos jogos em que a equipa principal da FCP – Futebol, SAD dispute, na condição de visitada, para a I Liga de Futebol Profissional bem como os direitos à exploração comercial da publicidade estática e virtual referentes a tais espetáculos, assinado entre as partes. Por seu turno, o saldo registado na rubrica “Outros passivos correntes e não correntes” em 30 de junho de 2017 corresponde, essencialmente, a adiantamentos recebidos assim como a faturação antecipada à referida entidade relativamente aos direitos acima referidos aplicáveis à época 2017/18, assim como a faturação antecipada à mesma entidade relativa a parte dos direitos de transmissões televisivas para essa mesma época (Nota 27).

37 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente à data das demonstrações financeiras os movimentos mais significativos ocorridos no plantel de futebol foram os seguintes:

Entradas – contratações definitivas dos atletas Mouandilmadji Marius, Chancel Mbemba e Eder Militão e cedências por empréstimos dos atletas Riechedly Bazoer e Jorge Moraes.

Saídas – cedências definitivas dos atletas André André, Gonçalo Paciência, Miguel Layún e João Carlos Teixeira e cedências por empréstimos dos atletas José Sá e Waris Majeed.

Conforme divulgado na Nota 20 deste Anexo, em 23 de outubro de 2018 o ex-jogador Maicon e a FC Porto SAD alcançaram um acordo, nos termos do qual a FC Porto SAD se obriga a pagar ao ex-jogador a quantia de 500.000 Euros. As demonstrações financeiras do Grupo foram ajustadas para refletir este acontecimento após a data do balanço.

Não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros do Clube e do conjunto das empresas subsidiárias incluídas na consolidação.

38 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção em 13 de novembro de 2018.

C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Futebol Clube do Porto (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 30 de junho de 2018 (que evidencia um total de 399.438.709 euros e um total de capital próprio negativo de 71.104.871 euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos detentores de capital do Grupo de 30.239.672 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Futebol Clube do Porto em 30 de junho de 2018, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Na sequência de prejuízos incorridos nos últimos anos, em 30 de junho de 2018, o capital próprio do Grupo encontra-se negativo e o passivo corrente é bastante superior ao ativo corrente. Estas condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo em se manter em continuidade. Não obstante, tal como mencionado nas notas 3.1 e 3.3.3, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto nos orçamentos de exploração e tesouraria, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro do Grupo e para o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;

- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 13 de novembro de 2018

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766

D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Aos Senhores Associados do Futebol Clube do Porto

Em cumprimento da legislação em vigor e de acordo com o mandato que nos foi conferido, vimos submete à V/ apreciação o presente relatório e parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo FUTEBOL CLUBE DO PORTO, relativos ao exercício de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

No decurso do exercício, o Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou a evolução do Grupo, tendo efetuado reuniões com a frequência e a extensão que considerou adequada. Estas reuniões, em função das matérias em análise, contaram com a presença dos responsáveis operacionais da área Contabilidade e Fiscalidade, Planeamento Financeiro e Controlo Gestão, Departamento Jurídico e Direção. Mantivemos igualmente estreito contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos manteve informados da natureza e conclusões das auditorias realizadas.

Assim, o Conselho Fiscal e Disciplinar, obteve da Direção, dos diversos serviços do clube, das empresas englobadas na consolidação e do Revisor Oficial de Contas, todas as informações e esclarecimentos solicitados, para a devida compreensão e avaliação da evolução do Grupo, fundamentalmente no desempenho da posição financeira.

O Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira da prestação de contas consolidadas do Grupo, analisou o Relatório Consolidado da Direção, o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o respetivo Anexo, bem como a Certificação Legal das Contas e Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas, cujo teor mereceu a nossa concordância.

Pelo que, face ao exposto, o Conselho Fiscal e Disciplinar é de opinião que a informação constante das demonstrações financeiras em apreço foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira, dos resultados e que o relatório de gestão expõe com clareza a evolução dos negócios sociais do Grupo Futebol Clube do Porto.

O Conselho Fiscal e Disciplinar manifesta o seu apreço pela colaboração da Direção e dos serviços.

Nesta conformidade, somos de parecer que estão reunidas as condições no sentido de serem aprovados:

- 1) O Relatório Consolidado da Direção;
- 2) As Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Porto, 13 de novembro de 2018

O Conselho Fiscal e Disciplinar

E. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Movimento Associativo

		<i>distribuição por categorias</i>	
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2017	116 900	SENIOR	85 183
Admissões	9 413	Atleta	550
Recuperações	15	Correspondente	7 307
	9 428	Reformado	1 574
		Senior	75 752
Demitidos por falta de pagamento	182	JUNIOR	23 273
Pedidos de demissão	230	Atleta	552
Cheque sem provisão	0	Correspondente	590
Falecidos	86	Junior	22 131
	498	INFANTIL	17 351
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2018	125 830	Atleta	109
		Correspondente	321
		Infantil	16 921
		SÓCIOS REMIDOS	13
		SÓCIOS HONORÁRIOS	2
		SÓCIOS EMPRESA	8
		TOTAL	125 830
		SÓCIOS ISENTOS DE QUOTA	345
		(nos termos do nº12 do Artº 28 dos Estatutos)	
		Ausência do País	9
		Desemprego	205
		Doença	131

2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral

PRESIDENTES HONORÁRIOS

Sebastião Ferreira Mendes	12-09-1934
Ângelo César Machado	16-11-1940
Afonso Pinto Magalhães	29-01-1971
Américo Maria Coelho Gomes de Sá	09-11-1979
Cesário Mora Bonito	25-03-1983
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	25-03-1983
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	14-06-1994
Fernando Arnaldo Sardoeira Pinto	24-10-1994

SÓCIOS BENEMÉRITOS

António Cardoso Pinto de Faria	14-04-1932
Augusto Fernando Sequeira	07-09-1932
António Augusto de Figueiredo e Mel	12-09-1934
Alfredo Gonçalves Basto	09-11-1979

SÓCIOS HONORÁRIOS

José Guilherme do Carmo Pacheco	01-11-1913
José Sobrinho Gomes	06-10-1921
Artur de Oliveira Valença	06-10-1921
Carlos Viegas Gago Coutinho	26-10-1922
Sacadura Cabral	26-10-1922
Abel Aquino Júnior	30-06-1924
Brito Pães	28-08-1924
José Manuel Sarmento Beires	28-08-1924
Manuel Gouveia	28-08-1924
Francisco Sotto Mayor	28-08-1924
Normam Hall	28-08-1924
Sebastião Ferreira Mendes	28-08-1924
Domingos de Almeida Soares	28-08-1924
Câmara Municipal do Porto	19-10-1936
José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich	23-12-1952
Joviano de Medeiros Lopes	23-12-1952
Antão Santos da Cunha	23-12-1952
Domingos Cândido Braga da Cruz	23-12-1952
Luís José de Pina Guimarães	23-12-1952
Lucínio Gonçalves Presa	23-12-1952
António Luís Gomes	23-12-1952
Manuel José Cunha Júnior	23-12-1952
Cesário de Moura Bonito	23-12-1952
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	23-12-1952
Júlio Ribeiro Campos	23-12-1952
Alberto Augusto Mendonça	23-12-1952
Aureliano Gonçalves Braga	23-12-1952
Miguel Guedes Bonito	23-12-1952
Marcelino Francisco da Conceição	23-12-1952
João Marques Pinto	23-12-1952
Juscelino Kubitscheck	15-03-1958
José Carvalho Moreira de Sousa	15-03-1958
Afonso Pinto Magalhães	13-07-1962
José Maria do Nascimento Cordeiro	13-07-1962
Ponciano dos Santos Gomes Serrano	09-11-1979
Alfredo Ferreira Clemente	09-11-1979
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	09-11-1979
Alexandre José Silva Rodrigues Magalhães	14-06-1985
Luís Teles da Cunha Roxo	14-06-1985
Ilídio Borges Pinto	14-06-1985
José Maria de Carvalho Pedroto	14-06-1985
João Havelange	18-07-1991
Reinaldo Costa Teles Pinheiro	24-10-1994
José Vieira de Carvalho	24-10-1994
Fernando Manuel Santos Gomes	27-05-1997
Adriano Pinto	27-05-1997
Adolfo Roque	27-05-1997
Lennart Johansson	28-10-2004



FC Porto

A VENCER DESDE 1893